



**DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO
COM CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA
CNPJ 09.687.900/0001-23
NIRE 42 2 0413952 4

DENY GUAZI RESENDE, brasileiro, natural de Juiz de Fora/MG, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, portador da C.I. nº 6308203 SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 157.774.486.15, residente e domiciliado na Rua do Ipê-Roxo, nº 46, Lagoa da Conceição, Florianópolis/SC, CEP 88.062-282, e **TISSIANA GARCIA RESENDE**, brasileira, empresária, divorciada, nascida em 17/07/1985, natural de São Paulo – SP, portadora do RG nº. 444.997.684 – SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº. 347.521.858-57, residente e domiciliada na Rua do Ipê-Roxo, nº 46, Lagoa da Conceição, Florianópolis - SC, CEP 88.062-282, neste ato representada por seu procurador nomeado curador¹, **DENY GUAZI RESENDE**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no RG nº 6308203 SSP/SC e no CPF sob nº 157.774.486-15, residente e domiciliado na Rua do Ipê-Roxo, nº 46, Lagoa da Conceição, Florianópolis/SC, CEP 88.062-282, únicos sócios da **PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 09.687.900/0001-23, registrada na JUCESC sob o nº NIRE 42 2 0413952 4 com sede Na Rua Deodoro, 181- 4º andar, sala 402 - bairro Centro, Florianópolis SC – CEP 88.010-020, neste ato representada pela totalidade do capital social, por unanimidade resolvem, na melhor forma de direito e para todos os efeitos legais, promover a presente **ALTERAÇÃO e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – Os sócios decidem por unanimidade aumentar o capital social da presente sociedade integralizando no capital social o valor de **R\$ 1.751.440,00 (um milhão, setecentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais)**, valor esse originário da conta de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, assim o capital social que era de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) passa a ser de R\$ 2.751.440,00 (dois milhões setecentos e cinquenta e um mil e quatrocentos e quarenta reais), representado por 2.751.440 (dois milhões setecentos e cinquenta e um mil e quatrocentos e quarenta) quotas, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, por deliberação unânime dos sócios. Em decorrência do aumento de capital social, este fica assim distribuído:

¹ Conforme sentença proferida pelo M.M. Juiz Rafael Sandi em 25/03/2020 às fls. 252-256 no Processo de Interdição - autos nº 0301965-51.2019.8.24.0091 - em trâmite perante a 1ª Vara da Família da Comarca da Capital, conforme Termo de Curador firmado em 09 de abril de 2020.



Sócios	%	Quotas	R\$
DENY GUAZI RESENDE	70%	1.926.008	R\$ 1.926.008,00
TISSIANA GARCIA RESENDE	30%	825.432	R\$ 825.432,00
TOTAL	100%	2.751.440	R\$ 2.751.440,00

CLÁUSULA SEGUNDA – Diante do aumento do capital social os **itens 5.1 e 5.1.1 da cláusula quinta do Contrato Social** que trata do capital social, ficam alterados nos seguintes termos:

5. CAPITAL SOCIAL

5.1. O capital social é de R\$ 2.751.440,00 (dois milhões setecentos e cinquenta e um mil e quatrocentos e quarenta reais), dividido em 2.751.440 (dois milhões setecentos e cinquenta e um mil e quatrocentos e quarenta) quotas no valor nominal unitário de R\$1,00 (um real), totalmente integralizado pelos sócios.

5.1.1. O referido capital social está dividido entre os sócios na forma abaixo:

Sócios	%	Quotas	R\$
DENY GUAZI RESENDE	70%	1.926.008	R\$ 1.926.008,00
TISSIANA GARCIA RESENDE	30%	825.432	R\$ 825.432,00
TOTAL	100%	2.751.440	R\$ 2.751.440,00

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecerão inalteradas e em plena vigência as demais cláusulas e condições previstas no Contrato Social, a disposição contratual alterada por instrumento consta na redação **CONSOLIDADA** do contrato social, a seguir transcrita em sua íntegra:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA
CNPJ 09.687.900/0001-23
NIRE 42 2 0413952 4

DENY GUAZI RESENDE, brasileiro, natural de Juiz de Fora/MG, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, portador da C.I. nº 6308203 SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 157.774.486.15, residente e domiciliado na Rua do Ipê-Roxo, nº 46, Lagoa da Conceição, Florianópolis/SC, CEP 88.062-282, e **TISSIANA GARCIA RESENDE**, brasileira, empresária, casada sob o regime de separação total de bens, nascida em 17/07/1985, natural de São Paulo – SP, portadora do RG nº. 444.997.684 – SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº. 347.521.858-57, residente e domiciliada na Rua do Ipê-Roxo, nº 46, Lagoa da Conceição, Florianópolis - SC, CEP

Página 2 de 8



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/10/2022 Data dos Efeitos 18/10/2022

Arquivamento 20222930926 Protocolo 222930926 de 17/10/2022 NIRE 42204139524

Nome da empresa PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.aspx>

Chancela 170978793453301

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

18/10/2022

88.062-282 neste ato representada por seu procurador nomeado curador², DENY GUAZI RESENDE, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no RG nº 6308203 SSP/SC e no CPF sob nº 157.774.486-15, residente e domiciliado na Rua do Ipê-Roxo, nº 46, Lagoa da Conceição, Florianópolis/SC, CEP 88.062-282, únicos sócios da **PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 09.687.900/0001-23, registrada na JUCESC sob o nº NIRE 42 2 0413952 4 com sede a Rua Deodoro, 181- 4º andar, sala 402 - bairro Centro, Florianópolis SC – CEP 88.010-020, neste ato representada pela totalidade do capital social, por unanimidade resolvem, na melhor forma de direito e para todos os efeitos legais, promover a presente **Consolidação de Contrato Social**, mediante as seguintes cláusulas:

1. DENOMINAÇÃO E FORMA

1.1. A sociedade tem como nome empresarial de “**PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA**”.

1.2. A sociedade tem o nome fantasia: “**PERSONAL NET**”.

1.3. A Sociedade terá a forma de Sociedade Limitada, obedecendo às normas que lhe são próprias e o disposto neste Contrato Social.

2. SEDE SOCIAL

2.1. – A sociedade tem sede na Rua Deodoro, 181 - 4º andar, sala 402 - bairro Centro, Florianópolis SC – CEP: 88.010-020, podendo manter filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou no exterior, por deliberação unânime dos sócios.

Parágrafo Único – A sociedade mantém:

2.1.1. **Filial 01**, registrada na Junta Comercial de Santa Catarina sob o NIRE 42 9 0115535-1 e inscrita na Secretaria da Receita Federal sob o CNPJ nº 09.687.900/0002-04, com endereço à Rua Blumenau, nº 178, loja 02, bairro América, município de Joinville/SC, CEP nº 89.204-250, com o mesmo objeto social da sociedade matriz.

2.1.2. **Filial 02**, registrada na Junta Comercial de Mato Grosso do Sul sob o NIRE 54920041498 e inscrita na Secretaria da Receita Federal sob o CNPJ nº 09.687.900/0003-95, estabelecida na Avenida Afonso Pena, nº 2440, sala 101, Centro, Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP 79.002-074, com o mesmo objeto social da sociedade matriz.

2.1.3. **Filial 03**, registrada na Junta Comercial de São Paulo sob on NIRE 35920065464 e inscrita na Secretaria da Receita Federal sob o CNPJ nº 09.687.900/0004-76, estabelecida na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1.461, 4º andar, Conjunto 41, Caixa Postal 240, Torre Sul, Jardim Paulistano, São Paulo – SP, CEP 01.452-921, com o mesmo objeto social da sociedade matriz.

3. OBJETO SOCIAL

3.1. A sociedade tem por objeto: desenvolvimento de programas; criação, configuração de software, programação de sistemas; desenhos de páginas para a internet; a prestação de serviços de administração de sistemas de convênios e bônus; convênios de vales-refeição e vales-alimentação aos trabalhadores registrados no PAT – programa de alimentação do trabalhador; emissão, distribuição e gerenciamento de negócios através de cartões

² Conforme sentença proferida pelo M.M. Juiz Rafael Sandi em 25/03/2020 às fls. 252-256 no Processo de Interdição - autos nº 0301965-51.2019.8.24.0091 - em trâmite perante a 1ª Vara da Família da Comarca da Capital, conforme Termo de Curador firmado em 09 de abril de 2020.



magnéticos e/ou eletrônicos; promotora de vendas; operação e gestão de programas sociais através de cartões; serviços prestados através da utilização de cartões; consultoria para desenvolvimento e implantação de sistemas de cartões; atividade de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador; serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; serviços de cadastro de veículos, gestão de frota veicular com controle de manutenção, reparos e abastecimento via sistema de cartões magnéticos; gestão de cadastro de veículos, gerenciamento de extrato das informações, situação cadastral; consultas sobre licenciamento, IPVA, multas, outros débitos, restrições e histórico veicular; serviços de sistema de pagamento por meio de cartão magnético com controle de gastos em combustível e serviços de manutenção; cadastro de condutores e monitoramento de veículos em tempo real; e ainda, participar como acionista, sócia ou cotista de empresas comerciais, industriais ou de serviços operantes no Brasil ou no exterior, a administração de tais participações e de bens próprios; atividades de cobrança extrajudicial; suporte técnico em tecnologia da informação.

3.2. Para as atividades do objeto social que exijam responsabilidade técnica ou profissional com habilitação específica, a sociedade contratará, ou manterá em seu quadro social, em conformidade as normas legais e técnicas vigentes, profissional credenciado e devidamente habilitado perante o órgão respectivo.

4. INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO

4.1. A sociedade iniciará suas atividades em 01/06/2008 e terá prazo de duração por tempo indeterminado.

5. CAPITAL SOCIAL

5.1. O capital social é de R\$ 2.751.440,00 (dois milhões setecentos e cinquenta e um mil e quatrocentos e quarenta reais), dividido em 2.751.440 (dois milhões setecentos e cinquenta e um mil e quatrocentos e quarenta) quotas no valor nominal unitário de R\$1,00 (um real), totalmente integralizado pelos sócios.

5.1.1. O referido capital social está dividido entre os sócios na forma abaixo:

Sócios	%	Quotas	R\$
DENY GUAZI RESENDE	70%	1.926.008	R\$ 1.926.008,00
TISSIANA GARCIA RESENDE	30%	825.432	R\$ 825.432,00
TOTAL	100%	2.751.440	R\$ 2.751.440,00

5.1.2. Os sócios não respondem subsidiariamente ou solidariamente pelas obrigações sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6. ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO

6.1. A administração e a representação da sociedade serão exercidas ISOLADAMENTE pelo sócio **DENY GUAZI RESENDE**, respondendo pela administração e representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do



nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

6.2. Responde por perdas e danos o administrador que praticar atos, sabendo ou devendo saber que estava em desacordo com a lei, com o contrato social e com as deliberações dos sócios.

6.3. O administrador poderá receber remuneração mensal a título de pró-labore, cujo valor será fixado por aprovação de qualquer um dos sócios na forma prevista neste Contrato Social.

6.4. A sociedade poderá nomear procurador para fins determinados, desde que seu nome seja aprovado pelo sócio administrador.

6.4.1. A outorga de procurações poderá ser feita a terceiros, sempre mediante assinatura do seu administrador.

6.4.2. O instrumento obrigatoriamente especificará os poderes conferidos, limites, condições e prazos de duração dos mandatos, salvo as procurações *ad judícia* que terão prazo indeterminado.

7. PROIBIÇÕES

7.1. Salvo quando expressamente autorizado por todos os sócios, são expressamente vedados os atos de qualquer sócio, procurador ou funcionário que envolver a sociedade em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, obrigando-se também os sócios, a título pessoal, a não outorgarem fianças ou avais.

8. DAS REUNIÕES DOS SÓCIOS E DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

8.1. As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião que será convocada por qualquer um dos sócios ou administradores, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de cartas convocatórias, indicativas do local, data, hora e a pauta de deliberações que deverão ser entregues pessoalmente, por empresa de correios com aviso de recebimento, telegrama, *courrier* ou *fac-símile*.

8.2. A convocação considerar-se-á cumprida quando entregue no endereço indicado no preâmbulo deste contrato, ou em outro que a respectiva parte tenha especificado por meio de notificação ou comunicação escrita entregue na sede da sociedade no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes da reunião.

8.3. As reuniões serão presididas pelos administradores, e na sua ausência ou impedimento, pelo quotista escolhido entre os presentes, a quem caberá a designação do secretário.

8.4. Deverá realizar-se reunião, ao menos 01 (uma) vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social para: **a)** tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; **b)** designar administradores e sua remuneração, quando for o caso; **c)** tratar de qualquer outro assunto constante na ordem do dia.

8.5. Os documentos mencionados no item "a" da cláusula anterior estarão à disposição dos sócios pelo prazo mínimo de 20 (vinte) dias antes da data da realização da referida Reunião.



8.6. Outras reuniões poderão ser convocadas na forma da lei e deste contrato para deliberar sobre a matéria constante na carta convocatória.

8.7. Depende de deliberação dos sócios: **a)** A compra e venda de imóveis; **b)** a aprovação das contas da administração; **c)** a designação dos administradores; **d)** a destituição dos administradores; **e)** o modo da remuneração dos administradores; **e)** a modificação do contrato social; **f)** a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade ou a cessação de estado de liquidação; **g)** a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento de suas contas; **h)** o pedido de recuperação judicial.

8.8. A reunião instala-se, em primeira chamada, com titulares de $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social e com qualquer número, em segunda chamada.

8.9. Nas votações que tiverem lugar na reunião, cada quota do capital social corresponderá a um voto.

8.10. Além das matérias acima listadas, dependem de deliberação dos sócios os seguintes assuntos: **a)** contrair empréstimos ou oferecer garantias que aumentem o endividamento da sociedade; **b)** o orçamento anual da sociedade, o plano de metas e estratégias de negócios previstos para o período de vigência do orçamento; **c)** qualquer negócio ou operação entre, de um lado, a sociedade e, de outro, qualquer de seus quotistas; **d)** investimentos em novos negócios, aquisições de participações societárias e controle de forma direta ou indireta; **e)** aprovação de empréstimo, financiamento ou de qualquer operação que eleve o endividamento da sociedade; **f)** concessão a terceiros de garantias reais ou fidejussórias; **g)** aquisição de bens para o ativo permanente ou alienação ou oneração de bens dele integrantes; **h)** renúncia de direitos; **i)** transferência do controle da sociedade para terceiros, observadas as regras do direito de preferência estabelecidas no presente contrato e **j)** alterações no objeto social da sociedade.

8.11. Dos trabalhos e deliberações será lavrada, em livro próprio, ata de reunião, assinada pelos sócios participantes, da qual será arquivada cópia autenticada no registro competente quando necessário a produzir efeitos perante terceiros.

8.12. A reunião pode ser dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que dela seria objeto.

8.13. Ficam dispensadas as formalidades de convocação, quando todos os sócios comparecerem à reunião ou se declararem cientes, por escrito do local, data, hora e ordem do dia.

8.14. Nenhum sócio, por si ou na condição de mandatário, pode votar matéria que lhe diga respeito diretamente.

8.15. As deliberações tomadas de conformidade com a lei ou contrato social vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

8.16. Quando competir aos sócios, as deliberações serão tomadas por maioria absoluta (mais da metade do capital social) de votos, salvo quórum mais elevado previsto na legislação ou neste Contrato Social.

9. CESSÃO DE QUOTAS E ADMISSÃO DE NOVOS SÓCIOS

9.1. Toda cessão ou transferência de quotas a terceiros estranhos à sociedade fica expressamente condicionada à oferta ao sócio remanescente.

9.2. Os sócios concedem-se reciprocamente o direito de preferência à totalidade ou parte de suas quotas da seguinte forma: **a)** Caso uma oferta externa seja recebida, a parte que



a recebeu deverá informar ao outro sócio, o nome e endereço dos proponentes, assim como apresentar uma descrição completa das condições da transferência proposta, contendo preço e forma de pagamento; **b)** Não será considerada efetivada a notificação caso não contenha todas as informações solicitadas; e **c)** Cada quotista terá um período de 10 (dez) dias após o recebimento da notificação para manifestar seu interesse na oferta nas mesmas condições da proposta; **d)** A aceitação será exercida através de contranotificação dirigida ao quotista que está alienando quotas, sendo a ausência de resposta considerada renúncia ao direito de preferência; **e)** Caso os sócios não exerçam o direito de preferência de compra, as quotas poderão ser ofertadas a terceiros que somente poderão ingressar na sociedade mediante anuência expressa e unânime dos demais sócios, havendo recusa do ingresso de terceiros, as quotas serão liquidadas e pagas na forma estabelecida neste Contrato Social.

9.3. Atos de qualquer natureza relacionados às quotas dos sócios em desconformidade com o acima mencionado serão nulos e ineficazes perante a sociedade, seus sócios e terceiros.

9.4. Para os fins deste Contrato Social, o termo "alienar" ou "alienação" significa alienar, vender, ceder, transferir, conferir ao capital, instituir usufruto ou fideicomisso, dispor, cancelar ou substituir as quotas, de qualquer forma, direta ou indiretamente, a título gratuito ou oneroso, ou qualquer outro negócio jurídico que resulte na transferência direta ou indireta da titularidade das quotas.

9.5. Este contrato é celebrado em caráter personalíssimo, de forma que, em caso de falência, insolvência, exclusão, retirada ou falecimento, somente será permitido o ingresso dos herdeiros e/ou sucessores na sociedade, mediante a anuência unânime dos sócios remanescentes, havendo recusa, seus haveres apurados e pagos na forma estatuída neste Contrato.

10. EXERCÍCIO SOCIAL

10.1. O lucro líquido será apurado no balanço geral levantado ao término de cada exercício, podendo ser distribuído, no todo ou em parte, em partes iguais ou distintas entre os sócios, independente das cotas de capital que cada sócio detém desde que não acarrete prejuízo à sociedade, mediante Recibo de Distribuição de Lucros com ciência de todos os sócios. Os prejuízos que por ventura se verificarem serão mantidos em contas especiais, para serem amortizados nos exercícios futuros; e não os sendo, serão suportados pelos sócios na proporção de suas respectivas cotas do capital social.

10.2. Por deliberação tomada em reunião dos sócios quotistas, pode a sociedade levantar balanços intermediários, mensais, trimestrais ou semestrais, bem como distribuir lucros à conta do resultado nestes balanços, ou da conta de lucros acumulados, na forma prevista em Lei e neste contrato.

11. DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

11.1. Poderá o sócio ser excluído judicialmente, na forma do disposto no art. 1.030 do Código Civil, mediante iniciativa da maioria dos demais sócios, por falta grave no cumprimento de suas obrigações, ou, ainda, por incapacidade superveniente.

11.2. O sócio que estiver pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá ser excluído da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social, assim determinada pela maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, na forma do disposto no art. 1.085 do Código Civil.



11.3. Os haveres do sócio serão apurados e pagos na forma definida neste contrato social.

12. DA LIQUIDAÇÃO DAS QUOTAS

12.1. Os sócios retirantes, excluídos, falidos, cônjuge supérstite, herdeiros, credores ou legatários de sócio, na hipótese de recusa de ingresso na sociedade, terão seus haveres apurados com base em balanço especialmente levantado, e liquidados em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira em 90 (noventa) dias da data da resolução, salvo deliberação dos sócios remanescentes em liquidar a sociedade.

13. LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

13.1. Em caso de liquidação da sociedade será liquidante o sócio escolhido por deliberação dos sócios e nesta hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação de suas obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os quotistas na proporção do número de quotas que cada um possuir.

14. AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

14.1. O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15. FORO

15.1. Para todas as questões oriundas deste contrato, fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem assim, justas e acertadas, assinam o presente **CONTRATO SOCIAL**, em três vias de igual teor e forma para um só efeito, sem nenhum constrangimento ou vício de vontade, com inteira liberdade e com inteiro conhecimento de causa, isso depois de terem lido, conferido e achado conforme as cláusulas e condições estabelecidas, sendo os atos praticados frente às testemunhas que abaixo também firmam para posterior registro.

Florianópolis, 14 de outubro de 2022.

TISSIANA GARCIA RESENDE

Sócia

Assinado por P/P

Deny Guazi Resende

DENY GUAZI RESENDE

Sócio/Administrador





JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



222930926

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA
PROTOCOLO	222930926 - 17/10/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42204139524
CNPJ 09.687.900/0001-23
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2022
SOB N: 20222930926

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20222930926

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 15777448615 - DENY GUAZI RESENDE - Assinado em 18/10/2022 às 10:43:35



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/10/2022 Data dos Efeitos 18/10/2022

Arquivamento 20222930926 Protocolo 222930926 de 17/10/2022 NIRE 42204139524

Nome da empresa PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 170978793453301

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

18/10/2022

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA
CNPJ 09.687.900/0001-23
NIRE 42 2 0413952 4

DENY GUAZI RESENDE, brasileiro, natural de Juiz de Fora/MG, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, portador da C.I. nº 6308203 SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 157.774.486.15, residente e domiciliado na Rua do Ipê-Roxo, nº 46, Lagoa da Conceição, Florianópolis/SC, CEP 88.062-282, e **TISSIANA GARCIA RESENDE**, brasileira, empresária, casada sob o regime de separação total de bens, nascida em 17/07/1985, natural de São Paulo – SP, portadora do RG nº. 444.997.684 – SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº. 347.521.858-57, residente e domiciliada na Rua do Ipê-Roxo, nº 46, Lagoa da Conceição, Florianópolis - SC, CEP 88.062-282 neste ato representada por seu procurador nomeado curador¹, **DENY GUAZI RESENDE**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no RG nº 6308203 SSP/SC e no CPF sob nº 157.774.486-15, residente e domiciliado na Rua do Ipê-Roxo, nº 46, Lagoa da Conceição, Florianópolis/SC, CEP 88.062-282, únicos sócios da **PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 09.687.900/0001-23, registrada na JUCESC sob o nº NIRE 42 2 0413952 4 com sede a Rua Deodoro, 181- 4º andar, sala 402 - bairro Centro, Florianópolis SC – CEP 88.010-020, neste ato representada pela totalidade do capital social, por unanimidade RESOLVEM, considerando a **Décima Nona Alteração da Sociedade Personal Net Tecnologia De Informacao Ltda – arquivada na JUCESC sob o nº arquivamento 20236338994, protocolo 236338994 de 21/12/2023**, na melhor forma de direito e para todos os efeitos legais, promover a presente **Consolidação de Contrato Social**, mediante as seguintes cláusulas:

1. DENOMINAÇÃO E FORMA

- 1.1.** A sociedade tem como nome empresarial de “**PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA**”.
- 1.2.** A sociedade tem o nome fantasia: “**PERSONAL NET**”.
- 1.3.** A Sociedade terá a forma de Sociedade Limitada, obedecendo às normas que lhe são próprias e o disposto neste Contrato Social.

2. SEDE SOCIAL

- 2.1.** – A sociedade tem sede na Rua Deodoro, 181 - 4º andar, sala 402 - bairro Centro, Florianópolis SC – CEP: 88.010-020, podendo manter filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou no exterior, por deliberação unânime dos sócios.

Parágrafo Único – A sociedade mantém:

- 2.1.1. Filial 01**, registrada na Junta Comercial de Santa Catarina sob o NIRE 42 9 0115535-1 e inscrita na Secretaria da Receita Federal sob o CNPJ nº 09.687.900/0002-04, com

¹ Conforme decisão proferida pelo M.M. Juiz Rafael Sandi no Processo de Interdição - autos nº 0301965-51.2019.8.24.0091 - em trâmite perante a 1ª Vara da Família da Comarca da Capital.



endereço à Rua Blumenau, nº 178, loja 02, bairro América, município de Joinville/SC, CEP nº 89.204-250, com o mesmo objeto social da sociedade matriz.

2.1.2. Filial 02, registrada na Junta Comercial de Mato Grosso do Sul sob o NIRE 54920041498 e inscrita na Secretaria da Receita Federal sob o CNPJ nº 09.687.900/0003-95, estabelecida na Avenida Afonso Pena, nº 2440, sala 101, Centro, Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP 79.002-074, com o mesmo objeto social da sociedade matriz.

2.1.3. Filial 03, registrada na Junta Comercial de São Paulo sob o NIRE 35920065464 e inscrita na Secretaria da Receita Federal sob o CNPJ nº 09.687.900/0004-76, estabelecida na Rua Sete de Abril, 345, Edifício Ceprin, 5º andar, sala nº 505, Bairro Centro, São Paulo – SP, CEP 01043-908, com o mesmo objeto social da sociedade matriz.

3. OBJETO SOCIAL

3.1. A sociedade tem por objeto: desenvolvimento de programas; criação, configuração de software, programação de sistemas; desenhos de páginas para a internet; a prestação de serviços de administração de sistemas de convênios e bônus; convênios de vales-refeição e vales-alimentação aos trabalhadores registrados no PAT – programa de alimentação do trabalhador; emissão, distribuição e gerenciamento de negócios através de cartões magnéticos e/ou eletrônicos; promotora de vendas; operação e gestão de programas sociais através de cartões; serviços prestados através da utilização de cartões; consultoria para desenvolvimento e implantação de sistemas de cartões; atividade de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador; serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; serviços de cadastro de veículos, gestão de frota veicular com controle de manutenção, reparos e abastecimento via sistema de cartões magnéticos; gestão de cadastro de veículos, gerenciamento de extrato das informações, situação cadastral; consultas sobre licenciamento, IPVA, multas, outros débitos, restrições e histórico veicular; serviços de sistema de pagamento por meio de cartão magnético com controle de gastos em combustível e serviços de manutenção; cadastro de condutores e monitoramento de veículos em tempo real; e ainda, participar como acionista, sócia ou cotista de empresas comerciais, industriais ou de serviços operantes no Brasil ou no exterior, a administração de tais participações e de bens próprios; atividades de cobrança extrajudicial; suporte técnico em tecnologia da informação.

3.2. Para as atividades do objeto social que exijam responsabilidade técnica ou profissional com habilitação específica, a sociedade contratará, ou manterá em seu quadro social, em conformidade as normas legais e técnicas vigentes, profissional credenciado e devidamente habilitado perante o órgão respectivo.

4. INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO

4.1. A sociedade iniciará suas atividades em 01/06/2008 e terá prazo de duração por tempo indeterminado.

5. CAPITAL SOCIAL

5.1. O capital social é de R\$ 2.751.440,00 (dois milhões setecentos e cinquenta e um mil e quatrocentos e quarenta reais), dividido em 2.751.440 (dois milhões setecentos e cinquenta e um mil e quatrocentos e quarenta) quotas no valor nominal unitário de R\$1,00 (um real), totalmente integralizado pelos sócios.

5.1.1. O referido capital social está dividido entre os sócios na forma abaixo:



Sócios	%	Quotas	R\$
DENY GUAZI RESENDE	70%	1.926.008	R\$ 1.926.008,00
TISSIANA GARCIA RESENDE	30%	825.432	R\$ 825.432,00
TOTAL	100%	2.751.440	R\$ 2.751.440,00

5.1.2. Os sócios não respondem subsidiariamente ou solidariamente pelas obrigações sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6. ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO

6.1. A administração e a representação da sociedade serão exercidas ISOLADAMENTE pelo sócio **DENY GUAZI RESENDE**, respondendo pela administração e representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

6.2. Responde por perdas e danos o administrador que praticar atos, sabendo ou devendo saber que estava em desacordo com a lei, com o contrato social e com as deliberações dos sócios.

6.3. O administrador poderá receber remuneração mensal a título de pró-labore, cujo valor será fixado por aprovação de qualquer um dos sócios na forma prevista neste Contrato Social.

6.4. A sociedade poderá nomear procurador para fins determinados, desde que seu nome seja aprovado pelo sócio administrador.

6.4.1. A outorga de procurações poderá ser feita a terceiros, sempre mediante assinatura do seu administrador.

6.4.2. O instrumento obrigatoriamente especificará os poderes conferidos, limites, condições e prazos de duração dos mandatos, salvo as procurações *ad judicium* que terão prazo indeterminado.

7. PROIBIÇÕES

7.1. Salvo quando expressamente autorizado por todos os sócios, são expressamente vedados os atos de qualquer sócio, procurador ou funcionário que envolver a sociedade em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, obrigando-se também os sócios, a título pessoal, a não outorgarem fianças ou avais.

8. DAS REUNIÕES DOS SÓCIOS E DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

8.1. As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião que será convocada por qualquer um dos sócios ou administradores, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de cartas convocatórias, indicativas do local, data, hora e a pauta de deliberações que deverão ser entregues pessoalmente, por empresa de correios com aviso de recebimento, telegrama, *courrier* ou *fac-simile*.



8.2. A convocação considerar-se-á cumprida quando entregue no endereço indicado no preâmbulo deste contrato, ou em outro que a respectiva parte tenha especificado por meio de notificação ou comunicação escrita entregue na sede da sociedade no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes da reunião.

8.3. As reuniões serão presididas pelos administradores, e na sua ausência ou impedimento, pelo quotista escolhido entre os presentes, a quem caberá a designação do secretário.

8.4. Deverá realizar-se reunião, ao menos 01 (uma) vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social para: **a)** tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; **b)** designar administradores e sua remuneração, quando for o caso; **c)** tratar de qualquer outro assunto constante na ordem do dia.

8.5. Os documentos mencionados no item "a" da cláusula anterior estarão à disposição dos sócios pelo prazo mínimo de 20 (vinte) dias antes da data da realização da referida Reunião.

8.6. Outras reuniões poderão ser convocadas na forma da lei e deste contrato para deliberar sobre a matéria constante na carta convocatória.

8.7. Depende de deliberação dos sócios: **a)** A compra e venda de imóveis; **b)** a aprovação das contas da administração; **c)** a designação dos administradores; **d)** a destituição dos administradores; **e)** o modo da remuneração dos administradores; **e)** a modificação do contrato social; **f)** a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade ou a cessação de estado de liquidação; **g)** a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento de suas contas; **h)** o pedido de recuperação judicial.

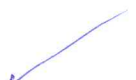
8.8. A reunião instala-se, em primeira chamada, com titulares de $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social e com qualquer número, em segunda chamada.

8.9. Nas votações que tiverem lugar na reunião, cada quota do capital social corresponderá a um voto.

8.10. Além das matérias acima listadas, dependem de deliberação dos sócios os seguintes assuntos: **a)** contrair empréstimos ou oferecer garantias que aumentem o endividamento da sociedade; **b)** o orçamento anual da sociedade, o plano de metas e estratégias de negócios previstos para o período de vigência do orçamento; **c)** qualquer negócio ou operação entre, de um lado, a sociedade e, de outro, qualquer de seus quotistas; **d)** investimentos em novos negócios, aquisições de participações societárias e controle de forma direta ou indireta; **e)** aprovação de empréstimo, financiamento ou de qualquer operação que eleve o endividamento da sociedade; **f)** concessão a terceiros de garantias reais ou fidejussórias; **g)** aquisição de bens para o ativo permanente ou alienação ou oneração de bens dele integrantes; **h)** renúncia de direitos; **i)** transferência do controle da sociedade para terceiros, observadas as regras do direito de preferência estabelecidas no presente contrato e **j)** alterações no objeto social da sociedade.

8.11. Dos trabalhos e deliberações será lavrada, em livro próprio, ata de reunião, assinada pelos sócios participantes, da qual será arquivada cópia autenticada no registro competente quando necessário a produzir efeitos perante terceiros.

8.12. A reunião pode ser dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que dela seria objeto.



8.13. Ficam dispensadas as formalidades de convocação, quando todos os sócios comparecerem à reunião ou se declararem cientes, por escrito do local, data, hora e ordem do dia.

8.14. Nenhum sócio, por si ou na condição de mandatário, pode votar matéria que lhe diga respeito diretamente.

8.15. As deliberações tomadas de conformidade com a lei ou contrato social vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

8.16. Quando competir aos sócios, as deliberações serão tomadas por maioria absoluta (mais da metade do capital social) de votos, salvo quórum mais elevado previsto na legislação ou neste Contrato Social.

9. CESSÃO DE QUOTAS E ADMISSÃO DE NOVOS SÓCIOS

9.1. Toda cessão ou transferência de quotas a terceiros estranhos à sociedade fica expressamente condicionada à oferta ao sócio remanescente.

9.2. Os sócios concedem-se reciprocamente o direito de preferência à totalidade ou parte de suas quotas da seguinte forma: **a)** Caso uma oferta externa seja recebida, a parte que a recebeu deverá informar ao outro sócio, o nome e endereço dos proponentes, assim como apresentar uma descrição completa das condições da transferência proposta, contendo preço e forma de pagamento; **b)** Não será considerada efetivada a notificação caso não contenha todas as informações solicitadas; e **c)** Cada quotista terá um período de 10 (dez) dias após o recebimento da notificação para manifestar seu interesse na oferta nas mesmas condições da proposta; **d)** A aceitação será exercida através de contranotificação dirigida ao quotista que está alienando quotas, sendo a ausência de resposta considerada renúncia ao direito de preferência; **e)** Caso os sócios não exerçam o direito de preferência de compra, as quotas poderão ser ofertadas a terceiros que somente poderão ingressar na sociedade mediante anuência expressa e unânime dos demais sócios, havendo recusa do ingresso de terceiros, as quotas serão liquidadas e pagas na forma estabelecida neste Contrato Social.

9.3. Atos de qualquer natureza relacionados às quotas dos sócios em desconformidade com o acima mencionado serão nulos e ineficazes perante a sociedade, seus sócios e terceiros.

9.4. Para os fins deste Contrato Social, o termo "alienar" ou "alienação" significa alienar, vender, ceder, transferir, conferir ao capital, instituir usufruto ou fideicomisso, dispor, cancelar ou substituir as quotas, de qualquer forma, direta ou indiretamente, a título gratuito ou oneroso, ou qualquer outro negócio jurídico que resulte na transferência direta ou indireta da titularidade das quotas.

9.5. Este contrato é celebrado em caráter personalíssimo, de forma que, em caso de falência, insolvência, exclusão, retirada ou falecimento, somente será permitido o ingresso dos herdeiros e/ou sucessores na sociedade, mediante a anuência unânime dos sócios remanescentes, havendo recusa, seus haveres apurados e pagos na forma estatuída neste Contrato.

10. EXERCÍCIO SOCIAL

10.1. O lucro líquido será apurado no balanço geral levantado ao término de cada exercício, podendo ser distribuído, no todo ou em parte, em partes iguais ou distintas entre os sócios, independente das cotas de capital que cada sócio detém desde que não acarrete prejuízo



à sociedade, mediante Recibo de Distribuição de Lucros com ciência de todos os sócios. Os prejuízos que por ventura se verificarem serão mantidos em contas especiais, para serem amortizados nos exercícios futuros; e não os sendo, serão suportados pelos sócios na proporção de suas respectivas cotas do capital social.

10.2. Por deliberação tomada em reunião dos sócios quotistas, pode a sociedade levantar balanços intermediários, mensais, trimestrais ou semestrais, bem como distribuir lucros à conta do resultado nestes balanços, ou da conta de lucros acumulados, na forma prevista em Lei e neste contrato.

11. DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

11.1. Poderá o sócio ser excluído judicialmente, na forma do disposto no art. 1.030 do Código Civil, mediante iniciativa da maioria dos demais sócios, por falta grave no cumprimento de suas obrigações, ou, ainda, por incapacidade superveniente.

11.2. O sócio que estiver pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá ser excluído da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social, assim determinada pela maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, na forma do disposto no art. 1.085 do Código Civil.

11.3. Os haveres do sócio serão apurados e pagos na forma definida neste contrato social.

12. DA LIQUIDAÇÃO DAS QUOTAS

12.1. Os sócios retirantes, excluídos, falidos, cônjuge supérstite, herdeiros, credores ou legatários de sócio, na hipótese de recusa de ingresso na sociedade, terão seus haveres apurados com base em balanço especialmente levantado, e liquidados em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira em 90 (noventa) dias da data da resolução, salvo deliberação dos sócios remanescentes em liquidar a sociedade.

13. LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

13.1. Em caso de liquidação da sociedade será liquidante o sócio escolhido por deliberação dos sócios e nesta hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação de suas obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os quotistas na proporção do número de quotas que cada um possuir.

14. AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

14.1. O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15. FORO

15.1. Para todas as questões oriundas deste contrato, fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem assim, justas e acertadas, assinam o presente **CONTRATO SOCIAL**, em três vias de igual teor e forma para um só efeito, sem nenhum constrangimento ou vício de vontade, com inteira liberdade e com inteiro conhecimento de causa, isso depois de terem



lido, conferido e achado conforme as cláusulas e condições estabelecidas, sendo os atos praticados frente às testemunhas que abaixo também firmam para posterior registro.

Florianópolis, 20 de dezembro de 2023.

TISSIANA GARCIA RESENDE

Sócia

Assinado por P/P

Deny Guazi Resende

DENY GUAZI RESENDE

Sócio/Administrador

Página 7 de 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/01/2024 Data dos Efeitos 04/01/2024

Arquivamento 20246253860 Protocolo 246253860 de 04/01/2024 NIRE 42204139524

Nome da empresa PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 210703858837087

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

04/01/2024

Assinatura manuscrita em azul, localizada no canto inferior direito da página.



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



246253860

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA
PROTOCOLO	246253860 - 04/01/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

MATRIZ

NIRE 42204139524
CNPJ 09.687.900/0001-23
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2024
SOB N: 20246253860

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 15777448615 - DENY GUAZI RESENDE - Assinado em 04/01/2024 às 14:45:59



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/01/2024 Data dos Efeitos 04/01/2024

Arquivamento 20246253860 Protocolo 246253860 de 04/01/2024 NIRE 42204139524

Nome da empresa PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 210703858837087

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

04/01/2024



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DA CAPITAL

2º Tabelionato de Notas e 1º de Protesto de Títulos
Paulo Luís Quintela de Almeida - Tabelião

Rua Tenente Silveira nº 221, Centro, Florianópolis/SC - CEP:88.010-300 - Fone/Fax:(48) 3039-1991			
Finalidade:Procuração para representação em processos licitatórios		Página 1 de 4	
Protocolo: 58985	Data: 10/08/2023	1º TRASLADO	Livro: 536 Folha: 064

PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE FAZ(EM) PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA na forma abaixo:

S A I B A M todos quantos esta procuração pública virem que, aos dez (10) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e três (2023), nesta cidade de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, na sede deste Serviço Notarial, foi esta lavrada por mim, RAFAELA LAUTERT BRUGGEMANN, Escrevente Notarial, comparecendo ao ato, como **OUTORGANTE(S), PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Deodoro, nº 181, 4º andar, Sala 402, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.687.900/0001-23 e na JUCESC sob o NIRE 42204139524, e sua filial com sede na Rua Blumenau, nº 178, Loja 02, América, Joinville/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.687.900/0002-04 e na JUCESC sob o NIRE 42901155351, neste ato apresentada por seu sócio administrador **DENY GUAZI RESENDE**, brasileiro, empresário, que se declara casado, portador da cédula de identidade nº 00515004204 DETRAN/SC emitida em 26/06/2009, na qual constam o RG nº 6308203 SSP/SC e o CPF/MF nº 157.774.486-15, residente e domiciliado na Rua do Ipê-Roxo, nº 46, Lagoa da Conceição, Florianópolis/SC, conforme cláusula 6 do Contrato Social Consolidado registrado, em 18/10/2022, sob nº 20222930926, e Certidão Simplificada da JUCESC emitida em 07/07/2023. O(A)(s) comparecente(s), juridicamente capaz(es), foi(ram) identificado(a)(s) como sendo o(a)(s) próprio(a)(s), por mim, Escrevente, ante o(s) documento(s) de identidade expedido(s) pela autoridade competente e que me foi(ram) apresentado(s), tomado(s) por bom(ns), ante suas características gerais de apresentação e conteúdo, e considerou(aram)-se plenamente capaz(es), não tendo sido apontada nenhuma causa transitória impeditiva de expressão da vontade ou que reduza o discernimento, do que dou fé. Primeiramente, pelo(a)(s) representante(s) da(s) pessoa(s) jurídica(s) de direito privado, falando por si, sob pena de responsabilidade civil e criminal, foi-me declarado que o(s) último(s) instrumento(s) registrado(s) que trata(m) do modo por que se a(s) administra(m) e representa(m), ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, é(são) o(s) acima mencionado(s), não tendo ocorrido nenhum fato que implique irregularidade da representação. Então, pelo(a)(s) **OUTORGANTE(S)**, na forma como comparece(m), foi-me dito que, pelo presente instrumento público, nomeia(m) e constitui(em) seu(ua)(s) procurador(es)(a)(s) **RICARDO FENSKE**, brasileiro, empresário, casado, portador da cédula de identidade RG nº 4.771.284 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.458.859-07, residente e domiciliado na Rua Jequié, nº 44, Ap. 405, Bairro do Salto, Blumenau/SC, e/ou **MERION ANTONIO ARRUDA TCHAICK**, brasileiro, representante comercial, casado, portador da cédula de identidade RG nº 5104371363 SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 622.662.929-00, residente e domiciliado na Rua Blumenau, nº 178, Sobrelaja 03, Centro, Joinville/SC, e/ou **JOHNNY ANDREI ROZENBACH**, brasileiro, empresário, casado, portador da cédula de identidade RG nº 5.850.288 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 075.302.029-79, residente e domiciliado na Rua Visconde de Cairu, nº 335, Bl. D, Ap. 403, Passo dos Fortes, Chapecó/SC, e/ou **MAICON DE SOUZA GONÇALVES PADILHA**, brasileiro, analista de licitação, solteiro e sem vínculo de união estável, portador da cédula de identidade RG nº 6.434.244 SSP/SC, inscrito no CPF/MF



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DA CAPITAL

2º Tabelionato de Notas e 1º de Protesto de Títulos

Paulo Luís Quintela de Almeida - Tabelião

Rua Tenente Silveira nº 221, Centro, Florianópolis/SC - CEP:88.010-300 - Fone/Fax:(48) 3039-1991			
Finalidade:Procuração para representação em processos licitatórios		Página 2 de 4	
Protocolo: 58985	Data: 10/08/2023	1º TRASLADO	Livro: 536 Folha: 064V

sob o nº 089.539.219-45, residente e domiciliado na Rua Lagoa Da Chica, nº 20, Campeche, Florianópolis/SC, e/ou **OTÁVIO AUGUSTO BEZERRA GOMES**, brasileiro, analista comercial, solteiro e sem vínculo de união estável, portador da cédula de identidade RG nº 1087272 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 924.913.591-20, residente e domiciliado na Rua Morélia N. Neves, nº 8577, Casa 226, Vila Aimoré, Campo Grande/MS, e/ou **LUZINETE GOMES BARBOSA**, brasileira, suporte operacional de rede, solteira e sem vínculo de união estável, portadora da cédula de identidade RG nº 4.254.858-8 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 676.515.349-72, residente e domiciliada na Rua Maria de Lourdes Kudri, nº 127, Barreirinha, Curitiba/PR, e/ou **WOLNEI MIGNONI**, brasileiro, empresário, separado judicialmente e sem vínculo de união estável, portador da cédula de identidade RG nº 2.643.046 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 758.629.139-04, residente e domiciliado na Rua Graúna, nº 707, Bl. D, Ap. 402, Seminário, Chapecó/SC, e/ou **RAQUELLE RIBEIRO FERREIRA GUERREIRO**, brasileira, empresária, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 97001019689 SSP/CE, inscrita no CPF/MF sob o nº 631.541.533-49, residente e domiciliada na Rua Manoel Jorge de Castro, nº 551, Casa 75, Guaribas, Eusébio/CE, e/ou **LUIS FERNANDO TOSCANI**, brasileiro, empresário, divorciado e sem vínculo de união estável, portador da cédula de identidade RG nº 18.753.111-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 143.563.708-99, residente e domiciliado na Alameda Jerusa, nº 346, Vista Alegre, Vinhedo/SP, e/ou **ALESSANDRA SAGAZ DA COSTA**, brasileira, auxiliar administrativa, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 6.969.580 SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 105.075.059-48, residente e domiciliada na Estrada Intendente João Nunes Vieira, nº 792, Bl. B, Ap. 302, Ingleses do Rio Vermelho, Florianópolis/SC, e/ou **MARIANA MATOS COSTA**, brasileira, analista de licitações, solteira e sem vínculo de união estável, portadora da cédula de identidade RG nº 6234796 SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 114.229.079-45, residente e domiciliada na Servidão Tucano, nº 211, Campeche, Florianópolis/SC, aos quais confere poderes específicos para **em conjunto e/ou isoladamente, independente da ordem de nomeação**, representar o(a) Outorgante em processos e procedimentos **licitatórios** de qualquer modalidade, junto a quaisquer Repartições Públicas, Municipais, Estaduais, Federais, Autárquicas ou outro órgão, podendo para tanto o(s) dito(s) procurador(es), formular, assinar e apresentar propostas, oferecer lances e preços, assinar termo de credenciamento, assinar impugnações, manifestar intenção de recorrer, apresentar protestos, reclamações, interpor e assinar recursos, em qualquer momento e contra qualquer irregularidade ou ilegalidade, renunciar ao direito de recorrer, efetuar e assinar declarações, assinar atas; enfim, tudo para praticar o bom e fiel desempenho deste mandato, de acordo com as normas e instruções do outorgante, sendo **vedado o substabelecimento**. O presente mandato terá validade de **01 (um) ano** a contar da data de sua lavratura, cessando de pleno direito após essa data, nos termos do art. 682, IV, do Código Civil, não mais podendo ser utilizado. **(SOB MINUTA). Todas as informações aqui prestadas são de inteira responsabilidade do(a)s outorgante(s). O(A)(S) Outorgado(a)(s), ao aceitar o mandato, fica ciente de que deverá apresentar os documentos de identificação e representação do administrador, Contrato Social Consolidado e Certidão Simplificada atualizados, nos termos do art. 483 do Código de Normas da CGJ/SC.** E como assim disse(ram) e me pediu(ram), lavrei-lhe(s) o presente instrumento público,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
COMISSÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **TISSIANA GARCIA RESENDE**
 DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: **44997684 SSP/SP**
 CPF: **347.521.858-57** DATA NASCIMENTO: **17/07/1985**
 FILIAÇÃO: **DENY GUAZI RESENDE**
SUELY GARCIA RESENDE
 PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: **B**
 Nº REGISTRO: **03553215261** VALIDADE: **07/11/2019** 1ª HABILITAÇÃO: **31/03/2005**

OBSERVAÇÕES:
 A

ASSINATURA DO PORTADOR: *T. Resende*
 DATA EMISSÃO: **08/11/2014**
 LOCAL: **SÃO PAULO, SP**
 Daniel Anzenberg
 Daniel Anzenberg Diretor Presidente do Detran SP
 ASSINATURA DO EMISSOR: *Daniel Anzenberg*
 17766624587
 SP650598865

DETRAN - SP (SÃO PAULO)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 992486770
 PROIBIDO PLASTIFICAR 992486770

TABELIONATO DE NOTAS E
 1º DE PROTESTOS DA COMARCA DA CAPITAL
 Paulo Luis Quintela de Almeida - Tabelião
 R. Tenente Silveira nº 221 - Torreão - Centro
 Florianópolis - SC - CEP 88010-500
 (48) 34058.1889 - contato@quintela.com.br

-- AUTENTICAÇÃO Nº 265820 --

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me
 foi apresentado. Do que dou fé
 Florianópolis, 08 de janeiro de 2015.

Em test. *[Signature]* da Verdade.

VALCELIR LASKOWSKI - Escrevente Notarial
 Emolumentos: R\$ 2.75 + selo: R\$ 1.56 - Total: R\$4.31

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DTO84384-QXD3
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



[Handwritten mark]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
WOLNEI MIGNONI



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF
2643046 SSP SC

CPF 758.629.139-04 DATA NASCIMENTO 22/01/1974

FILIAÇÃO
VILMAR MIGNONI
CLEUDE ANTONIA MIGNONI

PERMISSÃO ACC CAT HAB
B

Nº REGISTRO 00763312109 VALIDADE 09/09/2024 1ª HABILITAÇÃO 09/02/1998

OBSERVAÇÕES

Wolnei Mignoni
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CHAPECÓ, SC DATA DE EMISSÃO 16/09/2019

Sandra Mara Pereira Sandra Mara Pereira 41758908995
Diretora Estadual de Trânsito SC148858503
ASSINATURA DO EMISSOR

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1920955585

PROIBIDO PLASTIFICAR
1920955585



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.687.900/0002-04 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/05/2017
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PERSONAL NET	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.19-0-02 - Promoção de vendas 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 82.99-7-02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R BLUMENAU	NÚMERO 178	COMPLEMENTO LOJA 02
---------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 89.204-250	BAIRRO/DISTRITO AMERICA	MUNICÍPIO JOINVILLE	UF SC
--------------------------	-----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO IDINELLI@PERSONALCARD.COM.BR	TELEFONE (48) 3251-0043
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/05/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

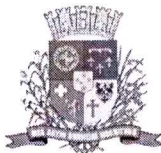
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/04/2024** às **11:02:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

MUNICÍPIO DE JOINVILLE



Verificar autenticidade

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
224394/2024	01/03/2024	30/05/2024

CPF/CNPJ:	NOME/RAZÃO SOCIAL:
09.687.900/0002-04	PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
177865	Atividades de cobrança e informações cadastrais

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: Blumenau, 178	Complemento: LOJA 02-
Bairro: America	CEP: 89204-250

AVISO:
Não constam débitos até a presente data.

DESCRIÇÃO:
Certificamos a pedido, conforme Decreto 18674/2012 que o contribuinte acima identificado não possui pendências relativas aos tributos municipais em seu nome até a presente data.
Ressalvado, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que oportunamente vierem a ser apurados sob sua responsabilidade.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C24224394N9732D16

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville
<http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/logon.jsp>

Município de Joinville

Av. Hermann August Lepper, 10



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA
CNPJ: 09.687.900/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:14:35 do dia 02/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/06/2024.

Código de controle da certidão: **31D8.26B0.76E4.46C6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA**
CNPJ/CPF: **09.687.900/0002-04**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

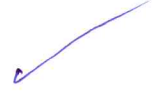
Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140394764788**
Data de emissão: **28/12/2023 08:40:12**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **25/06/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 02/01/2024 11:17:29

Voltar

Imprimir





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.687.900/0002-04
Razão Social: PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMACAO LT
Endereço: RUA BLUMENAU / AMERICA / JOINVILLE / SC / 89204-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/03/2024 a 29/04/2024

Certificação Número: 2024033100451276377395

Informação obtida em 03/04/2024 16:00:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.687.900/0002-04
Certidão n°: 24599360/2024
Expedição: 09/04/2024, às 11:28:31
Validade: 06/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 09.687.900/0002-04, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

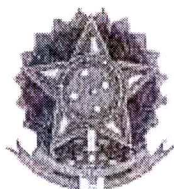
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO
SECRETARIA DE TRABALHO
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

COMPROVANTE DE REGISTRO DE EMPRESA PRESTADORA DE
SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO COLETIVA

Registro no PAT:	110288927
Data do Registro	15/07/2011
CNPJ:	09.687.900/0001-23
Razão Social:	PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA
Endereço:	Rua Deodoro, nº 181. 4o andar, sala 402
Bairro:	CENTRO
Município/UF:	Florianópolis/SC
Cep:	88.010-020
Telefone:	(48)33330022

Identificação do Serviço de Alimentação

Tipo de Serviço:

Refeição-Convênio

Alimentação-Convênio

Identificação das Filiais

CNPJ	UF - Município	Nutricionista
09.687.900/0002-04	SC - Joinville	DENISE BICHELS LEITAO



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 10ª REGIÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE DA UNIDADE - CRU

VÁLIDA ATÉ: 30/04/2024 UF DO REGISTRO: SC

DADOS DA PESSOA JURÍDICA

Razão Social: PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA

CNPJ: 09.687.900/0001-23

Registrada no CRN-10 em 29/08/2011, sob o Nº: 0857J

DADOS DA UNIDADE

Razão Social: PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA - FILIAL JOINVILLE

CNPJ: 09.687.900/0002-04

Endereço: RUA BLUMENAU - Nº 178 - LOJA 02, BAIRRO:AMERICA - JOINVILLE/SC CEP: 89.204-250

DADOS DO(A) NUTRICIONISTA RESPONSÁVEL TÉCNICO(A) PELAS
ATIVIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO HUMANA DA UNIDADE

Nome: DENISE BICHELS LEITAO

Inscrito em 18/02/2003, no CRN-10 sob o Nº 0785

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica interessada, com situação cadastral regular e sem pendência financeira, apresentou o profissional responsável técnico da Unidade, conforme dados acima qualificados.

HAVENDO QUALQUER ALTERAÇÃO NOS DADOS ACIMA DESCRITOS, APÓS A DATA DA EXPEDIÇÃO DESTA CERTIDÃO, TORNA O DOCUMENTO INVÁLIDO E NULO DE PLENO DIREITO.



gov.br

Documento assinado digitalmente
BRUNA CEZAR PASCHOTTO DE OLIVEIRA
Data: 28/07/2023 14:13:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Florianópolis/SC, 28 de julho de 2023

A conferência da validade desta certidão deverá ser consultada por meio do site do CRN-10, no endereço www.crn10.org.br. Clique em Autoatendimento, depois em Conferência de Certidão e informe o número da inscrição e do documento: CRU-0070/23



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

numero do pedido: 1813705
FOLHA: 1 / 1

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 1813705
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA

Raiz do CNPJ: 09.687.900

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : JOINVILLE

Endereço da sede : Declarou não conhecer o endereço.

Certidão emitida às 12:16 de 05/03/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download>



Personal Net Tecnologia de Informação LTDA
CNPJ 09.687.900/0002-04
Rua Blumenau, 178 – Loja 02 – América- Joinville-SC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2024

MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa Personal Net Tecnologia de Informação Ltda., com sede a Rua Blumenau, nº 178, Loja 02, Bairro América, Joinville/SC, CNPJ sob nº 09.687.900/0002-04, representada neste ato pelo Sr. Wolnei Mignoni, portador da carteira de identidade nº 2.643.046 SSP/SC e CPF 758.629.139-04, DECLARA sob as penas da Lei Federal nº 14.133, de 2021 para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, instaurado por esse órgão público, que:

a) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, conforme dispõe a aplicação de sanções no art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

b) Não emprega menor de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, conforme disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;

() Ressalva: Emprega menor, a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz.

c) Cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.

d) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

e) Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do



www.personalcard.com.br



Personal Net Tecnologia de Informação LTDA
CNPJ 09.687.900/0002-04
Rua Blumenau, 178 – Loja 02 – América- Joinville-SC

contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau. Por expressão da verdade, firmamos a presente.

Joinville/SC, 24 de abril de 2024.

WOLNEI MIGNONI
Representante Legal
CPF sob nº 758.629.139-04



www.personalcard.com.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.687.900/0002-04
Certidão n°: 60601968/2023
Expedição: 31/10/2023, às 15:32:56
Validade: 28/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.687.900/0002-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MUNICÍPIO DE JOINVILLE



Verificar autenticidade

CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
222651/2024	28/02/2024	28/05/2024

CPF/CNPJ:	NOME/RAZÃO SOCIAL:
09.687.900/0002-04	PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA

CMC:	ATIVIDADE FISCAL:	SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO DE ATIVIDADE
177865	Atividades de cobrança e informações cadastrais	ATIVO	25/05/2017
177865	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	ATIVO	25/05/2017
177865	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	ATIVO	25/05/2017
177865	Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares	ATIVO	25/05/2017
177865	Holdings de instituições não financeiras	ATIVO	25/05/2017
177865	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	ATIVO	25/05/2017
177865	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	ATIVO	25/05/2017
177865	Promoção de vendas	ATIVO	25/05/2017
177866	Não consta	UNIFICADO	25/05/2017
177867	Não consta	UNIFICADO	25/05/2017
177869	Não consta	UNIFICADO	25/05/2017
177870	Não consta	UNIFICADO	25/05/2017
177871	Não consta	UNIFICADO	25/05/2017
177872	Não consta	UNIFICADO	25/05/2017
177873	Não consta	UNIFICADO	25/05/2017

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:
Logradouro: Blumenau, 178 Complemento: LOJA 02- Bairro: America CEP: 89204-250

AVISO:
Esta certidão é válida por 90 dias, salvo se a empresa for baixada antes.

DESCRIÇÃO:

Certificamos que em nosso Cadastro Mobiliário Municipal consta a(s) inscrição(ões) em nome da Pessoa e endereço em epígrafe.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C2422651N9730D11

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville
<http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/logon.jsp>

Município de Joinville

Av. Hermann August Lepper, 10



CPF/CNPJ: 09.687.900/0002-04

DATA: 02/01/2024 11:41

CONCEDIDO A: PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA

PARA SE ESTABELECEER NA: BLUMENAU. Nº: 178 LOJA 02-. CEP: 89204-250

BAIRRO: AMERICA

CIDADE: Joinville

OBSERVAÇÕES: Atender o Decreto Federal nº 5296/04 e Lei Federal nº 13.146/2015 que estabelece as normas gerais de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida..

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

CNC	Atividade	Serviço	Funcionamento	Situação	Data início	Área
177865	Atividades de cobrança e informações cadastrais	PRESTADOR DE SERVIÇOS	08:00 AS 18:00	ATIVO	25/05/2017	44,00
177865	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	PRESTADOR DE SERVIÇOS	08:00 AS 18:00	ATIVO	25/05/2017	44,00
177865	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	PRESTADOR DE SERVIÇOS	08:00 AS 18:00	ATIVO	25/05/2017	44,00
177865	Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares	PRESTADOR DE SERVIÇOS	08:00 AS 18:00	ATIVO	25/05/2017	44,00
177865	Holdings de instituições não financeiras	PRESTADOR DE SERVIÇOS	08:00 AS 18:00	ATIVO	25/05/2017	44,00
177865	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	PRESTADOR DE SERVIÇOS	08:00 AS 18:00	ATIVO	25/05/2017	44,00
177865	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	PRESTADOR DE SERVIÇOS	08:00 AS 18:00	ATIVO	25/05/2017	44,00
177865	Promoção de vendas	PRESTADOR DE SERVIÇOS	08:00 AS 18:00	ATIVO	25/05/2017	44,00

É OBRIGATÓRIO A COLOCAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO!

A autenticidade deste poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Joinville www.joinville.sc.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS**

Sr(a). contribuinte,

Não existe registro de Inscrição Estadual na Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina para CNPJ 09.687.900/0002-04.

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **03/04/2024 11:40:27** (data e hora de Brasília).



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA**

CPF/CNPJ: **09.687.900/0001-23**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:22:52 do dia 29/02/2024 , com validade até o dia 30/03/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ZIjpujyE0IcJU0NZzJCK

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 09.687.900/0001-23
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 69.795.184,69	R\$ 120.469.095,05
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 62.722.779,33	R\$ 110.381.407,80
DISPONIVEL		R\$ 36.057.172,68	R\$ 57.713.943,03
CLIENTES		R\$ 13.842.342,80	R\$ 38.625.820,95
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 4.620.994,67	R\$ 4.466.171,65
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS		R\$ 1.625,00	R\$ (0,00)
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 198.129,56	R\$ 727.311,33
ESTOQUES DAS ATIVIDADES MOBILIARIAS		R\$ 8.002.514,62	R\$ 8.848.160,84
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 7.072.405,36	R\$ 10.087.687,25
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 4.067.036,24	R\$ 4.643.338,36
INVESTIMENTOS		R\$ 656.077,40	R\$ 2.555.059,50
IMOBILIZADO		R\$ 1.345.594,30	R\$ 1.723.658,45
INTANGIVEL		R\$ 1.003.697,42	R\$ 1.165.630,94
PASSIVO		R\$ 69.795.184,69	R\$ 120.469.095,05
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 60.835.389,00	R\$ 110.347.192,46
SALARIOS E ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 303.400,54	R\$ 529.252,36
FORNECEDORES		R\$ 1.002.332,70	R\$ 438.126,38
REDE CREDENCIADA		R\$ 56.858.814,73	R\$ 103.760.846,66
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 182.604,42	R\$ 292.828,65
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 2.488.236,61	R\$ 5.326.138,41
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 2.884.278,43	R\$ 3.745.492,27
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 2.884.278,43	R\$ 3.745.492,27
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 6.075.517,26	R\$ 6.376.410,32
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.751.440,64	R\$ 2.751.440,00
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 3.324.076,62	R\$ 3.624.970,32

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7D.E0.5D.6A.59.44.BC.E6.D9.C1.5F.64.F6.CA.13.61.30.2C.3C.21-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 1 de 1

Empresa: PERSONAL NET TEC. INFORM. LTDA.

Período:

dez-22

dez-21

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO - 31/12/2021 A 31/12/2022

ATIVIDADES OPERACIONAIS


Resultado do período	1.409.373,74	1.404.890,4
(-) Distribuição de Lucros	(1.100.000,00)	-
(+) Depreciação	205.032,06	161.224,26
(=) Lucro Ajustado	514.405,80	1.566.114,6
Cientes	(24.783.478,15)	(6.256.216,77)
Adiantamento Projetos e Fornecedores	177.702,44	(149.920,32)
Adiantamento a Funcionários	1.625,00	(1.625,00)
Tributos a Recuperar	(529.181,77)	(29.573,4)
Adto a Administradores	(576.302,12)	(1.279.695,84)
Estoques Ativ. Imobiliária	(845.646,22)	(35.000,00)
Créditos e valores a Receber	(22.879,42)	(147.168,10)
Salários e Encargos Sociais a Pagar	225.851,82	80.441,8
Fornecedores	(564.206,32)	(806.482,65)
Rede Credenciada	46.902.031,93	27.767.496,86
Obrigações Fiscais	110.224,23	109.068,8
Adiantamento de Clientes	2.837.901,80	2.459.599,72
DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	23.448.049,02	23.277.479,43

ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

Participações Permanentes	(1.198.982,10)	(290.805,38)
Imobilizado	(583.096,21)	(844.739,07)



Software	(161.933,52)	(48.143,20)
Rede Credenciada	-	(13.180,00)
DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(2.644.011,83)	(1.196.867,65)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Empréstimos e Financiamentos	861.213,84	1.233.142,8
Aumento de Capital Social	-	-
Distr. Lucros	-	-
Adiantamento p/ Futuro Aumento de Capital	(0,64)	-
Ajuste Exercício Anterior	(8.480,04)	(40.239,18)
Patrimonio Especial	-	-
DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS APLICADAS NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	852.733,16	1.192.903,6
AUMENTO (REDUÇÃO) NAS DISPONIBILIDADES	21.656.770,35	23.273.515,44
DISPONIBILIDADES NO INÍCIO DO PERÍODO	36.057.172,68	12.783.657,24
DISPONIBILIDADES NO FINAL DO PERÍODO	57.713.943,03	36.057.172,68

Documento assinado digitalmente
 DENY GUAZI RESENDE
Data: 01/06/2023 11:25:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DENY GUAZI RESENDE
ADMISTRADOR

ISMAEL DINELLI
BLANCO
JUNIOR:08018110
824

Assinado de forma digital por ISMAEL
DINELLI BLANCO JUNIOR 08018110824
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF-A1, ou=VALID, ou=AR-FI-ORIPA,
c=BR, ou=AR-FI-ORIPA,
ou=25220808000395, cn=ISMAEL
DINELLI BLANCO JUNIOR 08018110824
Dados: 2023.04.08 14:57:20 -03'00'

ISMAEL DINELLI BLANCO JR
CONTADOR





DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA Número de Ordem do Livro: 17
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNP 09.687.900/0001-23
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL REALIZADO (R\$)	ADTO P FUTURO AUMENTO DE CAPITAL (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2022	1.000.000,00	1.751.440,64		6.075.517,26
CAPITAL SOCIAL	1.751.440,00			1.751.440,00
AUMENTO CAPITAL				
TRANSF. SALDO ADTO FUTURO AUMENTO CAPITAL		(-).1.751.440,64		(-).1.751.440,64
AJUSTE EXERCICIO ANTERIOR			(-).8.480,04	(-).8.480,04
DISTRIBUICAO DE LUCROS			(-).1.100.000,00	(-).1.100.000,00
RESULTADO DO EXERCICIO			1.409.373,74	1.409.373,74
Saldo Final em 31.12.2022	2.751.440,00	0,00	3.624.970,32	6.376.410,32

Notas

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 09.687.900/0001-23
 Número de Ordem do Livro: 17
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 16.271.311,52	R\$ 14.284.923,37
RECEITA S/ 2ª VIA		R\$ 53.269,21	R\$ 69.260,21
RECEITA S/ GESTAO DE CONV		R\$ 131.780,62	R\$ 125.371,70
RECEITA DE ANUIDADE/TX MANUT. JVL		R\$ 90.908,54	R\$ 115.677,48
RECEITA S/ INCLUSAO DEPEND		R\$ 6,00	R\$ 0,00
RECEITA S/ TX ADM REDE CREDENCIADA		R\$ 14.352.327,46	R\$ 8.936.376,60
RECEITA TX ADM. SESI SC		R\$ 79.982,96	R\$ 85.180,48
RECEITA EMBOSSEING/ MANUSEIO		R\$ 93.349,80	R\$ 63.930,55
RECEITA COMISSAO POS S ALUGUEL POS		R\$ 25.588,00	R\$ 29.283,00
RECEITA PRESTACAO SERV ADM		R\$ 128.680,00	R\$ 37.808,56
RECEITA JI ADM HOTELEIRA LTDA		R\$ 45.882,53	R\$ 89.420,14
RECEITA S/ TX DE SERVICO		R\$ 105.245,87	R\$ 152.454,86
RECEITA PLUS FROTA - CLIENTES		R\$ 10.926,63	R\$ 15.430,55
PLUS FROTA TAG PEDAGIO - MENSALIDAD		R\$ 55.956,95	R\$ 119.237,91
RECEITA PROJETO SP		R\$ 0,00	R\$ 3.090.000,00
RECEITA DUE BANK		R\$ 70.927,71	R\$ 93.892,85
RECEITA PLUS FROTA - CREDENCIADOS		R\$ 254.449,60	R\$ 330.603,64
RECEITA PLUS FROTA - POOL		R\$ 756.604,08	R\$ 930.871,58
RECEITA S/ TX ADM - CLIENTES		R\$ 15.425,56	R\$ 123,26
(-) DEDUCOES		R\$ (2.090.343,51)	R\$ (1.987.227,63)
(-) ISS		R\$ (417.809,67)	R\$ (351.663,34)
(-) PIS		R\$ (291.943,06)	R\$ (279.623,03)
(-) COFINS		R\$ (1.380.590,78)	R\$ (1.355.941,26)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 14.180.968,01	R\$ 12.297.695,74
(-) CUSTOS		R\$ (5.356.349,32)	R\$ (4.465.077,14)
(-) ALUGUEL		R\$ (129.925,21)	R\$ (188.199,11)
(-) CREDENCIAMENTOS		R\$ (682.454,03)	R\$ (626.191,02)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (31.324,68)	R\$ (50.020,79)
(-) CUSTO PLUS FROTA		R\$ (62.283,00)	R\$ (96.897,38)
(-) CLUBE DE VANTAGENS - UPPO		R\$ (48.000,00)	R\$ (44.000,00)
(-) APOIO ADM RPC		R\$ (9.582,44)	R\$ (5.062,92)
(-) PROCESSAMENTO DE LINHAS		R\$ (3.248.134,49)	R\$ (2.932.693,58)
(-) SERVICOS E MATERIAIS GRAFICOS		R\$ (814.823,18)	R\$ (274.244,04)
(-) TELEFONE		R\$ (11.664,32)	R\$ (29.369,32)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7D.E0.5D.6A.59.44.BC.E6.D9.C1.5F.64.F6.CA.13.61.30.2C.3C.21-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 09.687.900/0001-23
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) EMBOSSING E MANUSEIO		R\$ (511.443,84)	R\$ (117.420,02)
(-) ESTRUTURA TOPAZIO DUE BANK		R\$ (299.116,93)	R\$ (517.876,54)
(-) GREEN PASS - PEDAGIO		R\$ (39.035,50)	R\$ (36.003,40)
24 HS BCO ORIGINAL/TECBAN		R\$ (12.000,00)	R\$ 0,00
CREDITO PIS		R\$ 96.937,56	R\$ 80.787,86
CREDITO COFINS		R\$ 446.500,74	R\$ 372.113,12
LUCRO BRUTO		R\$ 8.824.618,69	R\$ 7.832.618,60
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (8.230.078,61)	R\$ (12.734.608,82)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (5.378.795,34)	R\$ (9.684.303,29)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (2.740.612,28)	R\$ (4.145.288,80)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (871.884,19)	R\$ (1.655.123,42)
(-) ESTAGIO		R\$ (29.280,67)	R\$ (42.215,28)
(-) PRO LABORE		R\$ (15.469,50)	R\$ (14.544,00)
(-) HORA EXTRA		R\$ (4.140,89)	R\$ (32.681,13)
(-) INSS		R\$ (325.995,63)	R\$ (558.126,91)
(-) FGTS		R\$ (91.554,39)	R\$ (192.199,62)
(-) AVISO PREVIO		R\$ (9.264,81)	R\$ (22.662,88)
(-) INDENIZACOES TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ (1.156,84)
(-) ADICIONAL PERICULOSIDADE		R\$ (6.424,01)	R\$ (10.218,83)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (292.591,16)	R\$ (366.957,09)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (45.482,39)	R\$ (72.182,49)
(-) 13º SALARIO		R\$ (112.641,91)	R\$ (202.524,76)
(-) ASSISTENCIA MEDICA		R\$ (269.370,26)	R\$ (415.393,27)
(-) FARMACIA		R\$ 0,00	R\$ (167,21)
SEGURO DE VIDA		R\$ (25,00)	R\$ 0,00
(-) UNIFORMES/ E.P.I.		R\$ (7.354,00)	R\$ (10.936,30)
(-) SERVICO PRESTADO PF		R\$ (304.586,71)	R\$ (61.006,08)
(-) CARTAO CONVENIO		R\$ (21.072,91)	R\$ (16.859,84)
(-) CURSOS E TREINAMENTOS		R\$ (114.613,38)	R\$ (98.025,64)
(-) AUXILIO CRECHE		R\$ (202,44)	R\$ (1.997,45)
(-) FERIAS		R\$ (181.658,03)	R\$ (334.965,84)
(-) PREMIOS E GRATIFICACOES		R\$ (37.000,00)	R\$ (35.343,92)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (2.638.183,06)	R\$ (5.539.014,49)
(-) BENS DE NATUREZA PERMANENTE		R\$ (727,80)	R\$ (6.797,58)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7D.E0.5D.6A.59.44.BC.E6.D9.C1.5F.64.F6.CA.13.61.30.2C.3C.21-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 09.687.900/0001-23
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		R\$ (161.232,70)	R\$ (205.032,06)
(-) DESPESAS COM CARTORIO		R\$ (1.471,21)	R\$ (9.175,57)
(-) CORREIOS E MALOTES		R\$ (42.364,14)	R\$ (145.919,76)
(-) DESPESAS COM COPA E COZINHA		R\$ (10.941,74)	R\$ (10.304,83)
(-) DESPESAS INTERNET		R\$ (24.520,04)	R\$ (24.590,65)
(-) FOTOCOPIAS E ENCADERNACOES		R\$ (625,90)	R\$ (176,04)
(-) MANUTENCAO PREDIAL		R\$ (1.697,12)	R\$ (12.472,04)
(-) DESPESAS MATERIAL INFORMATICA		R\$ (202.532,88)	R\$ (2.037.335,02)
(-) MATERIAL ESCRITORIO		R\$ (31.259,87)	R\$ (28.162,24)
(-) MATERIAL HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (4.596,18)	R\$ (11.365,44)
(-) SEGURO		R\$ (1.196,88)	R\$ (45.660,04)
(-) SINDICATOS E ASSOCIACOES DE CLASSE		R\$ (6.377,87)	R\$ (7.601,22)
(-) TELEFONE		R\$ (454,01)	R\$ (2,65)
(-) TELEFONE MOVEL		R\$ (7.283,82)	R\$ (10.847,66)
(-) CUSTAS PROCESSUAIS		R\$ (1.745,23)	R\$ (1.226,15)
(-) BRINDES		R\$ (19.226,52)	R\$ (2.457,32)
(-) FRETES/TRANSPORTADORAS		R\$ (36.983,01)	R\$ (28.974,46)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ 0,00	R\$ (580,56)
(-) MANUTENCAO VEICULOS		R\$ (12.676,14)	R\$ (3.415,85)
(-) DESPESAS PLUS FROTA		R\$ (227.814,34)	R\$ (261.643,89)
(-) MANUTENCAO DE SISTEMA E SOFTWARES		R\$ (91.436,88)	R\$ (118.255,62)
(-) VIAGENS E HOSPEDAGENS		R\$ (2.663,33)	R\$ (12.305,71)
(-) SERVICO MATERIAL GRAFICO		R\$ (8.831,11)	R\$ (11.943,67)
(-) SERVICOS DE CREDENCIAMENTO		R\$ 0,00	R\$ (8.680,00)
AGUA E ESGOTO		R\$ (639,44)	R\$ 0,00
(-) ALUGUEL		R\$ (21.673,27)	R\$ (68.136,76)
(-) CONDOMINIO		R\$ (35.630,00)	R\$ (79.062,84)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (6.408,20)	R\$ (9.160,38)
(-) VIGILANCIA E SEGURANCA		R\$ (12.629,80)	R\$ (10.696,18)
(-) MANUTENCAO DE MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (11.127,17)	R\$ (57.710,76)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (147.529,67)	R\$ (200.939,68)
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS		R\$ (160.347,56)	R\$ (492.368,36)
(-) CONSULTORIA/ASSESSORIA		R\$ (796.311,09)	R\$ (675.839,73)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7D.E0.5D.6A.59.44.BC.E6.D9.C1.5F.64.F6.CA.13.61.30.2C.3C.21-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 09.687.900/0001-23

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) IPVA/RENAVAM		R\$ (5.545,73)	R\$ (33.605,36)
(-) IPTU		R\$ (43.347,87)	R\$ (51.234,62)
(-) TAXAS E EMOLUMENTOS		R\$ (13.310,73)	R\$ (24.866,51)
(-) ALUGUEL DE P.O.S		R\$ (6.860,00)	R\$ (4.491,53)
(-) DUEBANK		R\$ (300,00)	R\$ (60.300,31)
(-) MULTAS DE TRANSITO		R\$ (6.462,15)	R\$ (7.664,35)
(-) CONDOMINIO - ESTOQUES		R\$ (117.401,02)	R\$ (107.905,61)
(-)		R\$ (36.802,00)	R\$ (73.812,46)
TAXI/UBER/ESTACIONAMENTO/PEDAGIO		R\$ (4.398,14)	R\$ (23.139,41)
(-) EVENTOS E FESTAS		R\$ (164.773,46)	R\$ (186.677,39)
(-) ALUGUEL DE BENS MOVEIS		R\$ (6.817,32)	R\$ (6.820,58)
(-) ASINATURAS DE LIVROS, JORNAIS, REVI		R\$ (116.740,90)	R\$ (108.807,05)
(-) DESENV/MANUT/HOSPEDAGEM DE SITES		R\$ (24.213,31)	R\$ (245.149,50)
(-) DESPESAS INDEDUTIVEIS		R\$ (255,51)	R\$ (5.699,09)
(-) E.ELETRICA CASA CANTO DA LAGOA		R\$ (2.851.283,27)	R\$ (3.050.305,53)
(-) COMERCIAL		R\$ (7.162,49)	R\$ (14.030,55)
(-) PLATAFORMA E INTELIG. DE MERCADO		R\$ (6.205,37)	R\$ (3.405,44)
(-) PLATAFORMA E ASSINATURA DIGITAL		R\$ (15.864,50)	R\$ (53.099,19)
(-) COMISSOES - CLT		R\$ (1.436.717,57)	R\$ (1.342.979,59)
(-) RFEPRESENTACAO COMERCIAL		R\$ (1.079.476,03)	R\$ (1.024.511,19)
(-) COMISSAO PARCERIAS		R\$ (110.287,25)	R\$ (308.040,59)
(-) PROPAGANDA		R\$ (132.582,90)	R\$ (165.332,56)
(-) VIAGENS E HOSPEDAGENS		R\$ 0,00	R\$ (3.900,00)
(-) PATROCINIOS		R\$ (62.987,16)	R\$ (135.006,42)
(-) SERVICO E APOIO ADMINISTRATIVO		R\$ 615.030,19	R\$ 4.236.125,26
RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R\$ (2.578.928,92)	R\$ (2.042.686,78)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.605.925,43)	R\$ (1.454.824,43)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (25.834,36)	R\$ (66.161,49)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (20.158,53)	R\$ 0,00
JUROS BANCARIOS		R\$ (3.724,02)	R\$ (18.475,94)
(-) JUROS E MULTA S TRIBUTOS		R\$ (33.856,14)	R\$ (21.944,37)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (108.996,21)	R\$ (211.998,27)
(-) PAG FOR		R\$ (61.408,64)	R\$ (86.195,28)
(-) TARIFA COBRANCA			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7D.E0.5D.6A.59.44.BC.E6.D9.C1.5F.64.F6.CA.13.61.30.2C.3C.21-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 4 de 5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 09.687.900/0001-23
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) TARIFA CARTAO DE CREDITO		R\$ (375,67)	R\$ (345,66)
(-) IOF		R\$ (22.891,76)	R\$ (11.748,23)
(-) CARTA FIANCA/CREDITO BANCARIO		R\$ (58.602,95)	R\$ (65.865,84)
(-) TITULOS VENCIDOS E NAO PAGOS		R\$ (634.185,21)	R\$ (103.642,27)
(-) TAXA CONTA GARANTIDA		R\$ (2.970,00)	R\$ (1.485,00)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 3.193.959,11	R\$ 6.278.812,04
JUROS ATIVOS		R\$ 168.652,75	R\$ 216.248,28
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 1.347.121,48	R\$ 2.590.594,13
RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA		R\$ 941.345,14	R\$ 3.066.157,17
JUROS S/ ANTECIPACAO DE RECEBIVEIS		R\$ 736.839,74	R\$ 405.812,46
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 1.209.570,27	R\$ (665.864,96)
OUTRAS RECEITAS		R\$ 675.793,74	R\$ 2.075.238,70
PARTIC COLIG/CONTROL EQUIV PAT		R\$ 288.123,42	R\$ 1.596.912,70
RECEITA DOC/TED		R\$ 382.120,00	R\$ 478.326,00
OUTRAS RECEITAS - M.TRANSITO		R\$ 260,32	R\$ 0,00
ACOES JUDICIAIS		R\$ 5.290,00	R\$ 0,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R\$ 1.404.890,42	R\$ 1.409.373,74
IMPOSTO DE RENDA		R\$ (372.872,94)	R\$ 0,00
CSLL		R\$ (107.600,65)	R\$ 0,00
LUCRO LIQUIDO		R\$ 1.404.890,42	R\$ 1.409.373,74

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7D.E0.5D.6A.59.44.BC.E6.D9.C1.5F.64.F6.CA.13.61.30.2C.3C.21-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 5 de 5

PERSONAL NET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**CNPJ/MF: 09.687.900/0001/23****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS****31 de Dezembro de 2022 e 2021 (valores expressos em Reais) "**

1 - CONTEXTO OPERACIONAL. A Personal Net Tecnologia da Informação é uma empresa privada, de responsabilidade Limitada, com sede cidade de Florianópolis - SC. Tem por objetivo social: a) -a prestação de serviço de administração de sistemas de convênios e bônus,; convênios de vales-refeições e vales-alimentação aos trabalhadores registrados no PAT - Programa de Alimentação do Trabalhador; Vale Combustível e outros.

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com os princípios de contabilidade emanados da legislação societária. A sociedade adota o regime de competência, observando as principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis:

A)- Imobilizado - É demonstrado pelo custo de aquisição. As depreciações são registradas pelo método linear com base na vida útil estimada dos bens. Os gastos de renovação e melhorias que aumentam a vida útil do ativo são capitalizados. Os gastos para reparos rotineiros e manutenção são debitados às operações quando incorridos. Os itens retirados ou vendidos são baixados das contas do ativo e da correspondente depreciação. Quaisquer ganhos ou perdas são registrados como receitas ou despesas não operacionais.

B)- Provisão para Outros Custos de Pessoal. As férias e gratificações aos empregados são provisionadas à medida que esses direitos são adquiridos.

C) -Reconhecimento de Receitas - As receitas da Sociedade são oriundas de prestação de serviços de administração de cartões de benefícios e cartões de vale alimentação.

	2022	2021
3. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES		
Duplicatas a Receber	38.625.820,95	13.842.342,80
4. ESTOQUES IMÓVEIS PARA REVENDA	2022	2021
	8.848.160,84	8.002.514,62
5. REDE CREDENCIADA	2022	2021
Credenciados a Pagar	103.760.846,66	56.858.814,73
6. IMOBILIZADO / INTANGIVEL	2022	2021
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	505.815,55	3.445,50
Computadores e Periféricos	381.094,73	287.677,37
Instalações	36.807,29	36.807,29
Máquinas e Equipamentos	12.230,66	12.230,66
Embarcações	395.000,00	395.000,00
Móveis e Utensílios	61.544,40	40.016,52
Consórcios	195.679,23	229.898,31
Veículos	1.154.085,00	1.154.085,00
Marcas e Patentes	6.456,00	6.456,00
Softwares	961.365,74	799.432,22
Rede Credenciada	197.809,20	197.809,20
(-) Depreciação Acumulada	-1.018.598,41	- 813.566,35
TOTAL	2.889.289,39	2.349.291,72

7. CAPITAL SOCIAL –

a) O capital social é de R\$ 2.751.440,00 (Dois Milhões, Setecentos e Cinquenta e Um Mil e Quatrocentos e Quarenta Reais) de reais), dividido em Um 2.751.440 milhões de quotas no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente intergralizado em moeda corrente do país.

8. OBRIGAÇÕES PROVISIONADAS - É constituída basicamente para cobrir as obrigações trabalhistas e fiscais.



Documento assinado digitalmente
DENY GUAZI RESENDE
Data: 01/06/2023 11:25:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Deny Guazi Resende
Administrador
CPF. 157.774.486-15

ISMAEL DINELLI
BLANCO
JUNIOR:080181108
24

Ismael Dinelli Blanco Junior
Contador
CRC SP 222458/O-8

Assinado de forma digital por ISMAEL
DINELLI BLANCO JUNIOR:08018110824
DN: c. 80, o. 0, CP=BR, ou=Secretaria da
Secretaria Federal de Receita, SER, ou=RECEITA, ou=CPF
A3, ou=MA33, ou=APFLORIPA
CERTIFICADO DIGITAL DO PROVENIENTE
DO 25220898000195, CN=ISMAEL DINELLI
BLANCO JUNIOR:08018110824
Data: 2023.04.08 14:50:11 -0300'

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42204139524	CNPJ 09.687.900/0001-23
NOME EMPRESARIAL PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 17
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 7D.E0.5D.6A.59.44.BC.E6.D9.C1.5F.64.F6.CA.13.61.30.2C.3C.21	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	08018110824	ISMAEL DINELLI BLANCO JUNIOR: 08018110824	858932389566372077 3	25/09/2020 a 26/09/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	09687900000123	PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA: 09687900000123	266996075450906409 5	23/09/2022 a 23/09/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

7D.E0.5D.6A.59.44.BC.E6.D9.C1.5F.
64.F6.CA.13.61.30.2C.3C.21-1

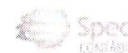
Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 08/04/2023 às 14:39:19

44.C6.49.4F.BA.B3.EA.2F
DB.EB.44.96.D9.92.DD.9B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 09.687.900/0001-23
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA
NIRE 42204139524
CNPJ 09.687.900/0001-23
Número de Ordem 17
Natureza do Livro DIARIO
Município FLORIANOPOLIS
Data do arquivamento dos atos constitutivos 04/07/2008
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital 2902445

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA
Natureza do Livro DIARIO
Número de ordem 17
Quantidade total de linhas do arquivo digital 2902445
Data de inicio 01/01/2022
Data de término 31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7D.E0.5D.6A.59.44.BC.E6.D9.C1.5F.64.F6.CA.13.61.30.2C.3C.21-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



PERSONAL NET TEC. INFORM. LTDA

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valores 2022	Índices 2022
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	115.024.746,16	1,01
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	114.092.684,73	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	110.381.407,80	1,00
	Passivo Circulante	110.347.192,46	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	57.713.943,03	0,52
	Passivo Circulante	110.347.192,46	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	114.092.684,73	0,95
	Ativo Total	120.469.095,05	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	110.347.192,46	17,31
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exerc. Futuros	6.376.410,32	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	114.092.684,73	0,95
	Ativo Total	120.469.095,05	
Solvência Geral	Ativo Total	120.469.095,05	1,06
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	114.092.684,73	
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	1.409.373,74	0,01
	Ativo Total	120.469.095,05	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	1.409.373,74	0,22
	Patrimônio Líquido	6.376.410,32	

Documento assinado digitalmente:

gmb

DENY GUAZI RESENDE

Data: 07/08/2023 17:58:03-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Deny Guazi Resende
Sócio Administrador
CPF 157.774.486-15

Ismael Dinelli Blanco Jr.
Contador
CRC 222458/O-T-SC

ISMAEL DINELLI
BLANCO
JUNIOR:08018110
824

Atividade: 02/2019-11/2023
Registro: 02/2019-11/2023
Número: 02/2019-11/2023
Data: 02/2019-11/2023
CPF: 02/2019-11/2023
Nome: ISMAEL DINELLI BLANCO JUNIOR
Número: 02/2019-11/2023
Data: 02/2019-11/2023



REPÚBLICA FEDERATIVA DO
BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE
PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE
CONTABILIDADE
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CATEGORIA
CONTADOR

Nº DO REGISTRO
SP-222458/O-8 T-SC

NOME
**ISMAEL DINELLI
BLANCO JÚNIOR**



NASCIMENTO
16/01/1965

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

NATURALIDADE
**SAO CAETANO DO
SUL-SP**

ASSINATURA DO PROFISSIONAL


Home


Frente


Verso


QR Code


Opções



FILIAÇÃO

ISMAEL DINELLI BLANCO

IRMA NAZARETH BLANCO

CPF

**080.181.108-
24**

DOCUMENTO

DE

IDENTIFICAÇÃO

9112766721**SSP-RS**

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.



DATA DE
REGISTRO
06/05/2003

Validado
eletronicamente pelo
Conselho Federal de
Contabilidade
Código de Validação:
FABD56

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Home



Frente



Verso



QR Code



Opções



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Personal Net Tecnologia de Informação Ltda., estabelecida na Rua Blumenau,178 – Sala 02 – Bairro América – Joinville/SC, inscrita no CNPJ nº 09.687.900/0002-04, com acompanhamento da sua responsável técnica, a nutricionista Denise Robert – CRN10 1326, fornece desde 01/10/2019 ininterruptamente até a presente data a COOPERATIVA CENTRAL AURORA ALIMENTOS, inscrita no CNPJ nº 83.310.441/0001-17 estabelecida na RUA JOAO MARTINS, 219D – SÃO CRISTOVÃO– CHAPECO – SC, sob o contrato Nº 2354/2019, serviços de gestão, administração e fornecimento de Cartão Auxílio Alimentação.

Seguem descrições dos serviços prestados:

1. **Contrato:** Nº 2354/2019
2. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ADMINISTRAÇÃO E FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO, ATRAVÉS DE MEIO ELETRÔNICO (CARTÃO MAGNÉTICO) PARA OS COLABORADORES DA COOPERATIVA.
3. **Valor Anual:** R\$ 36.000.000,00 (trinta e seis milhões de reais)
4. **Número de cartões:** 22.152 (vinte e dois mil e cento e cinquenta e dois)

Atestamos outrossim, que a mesma sempre atendeu a todos os requisitos, tanto na qualidade quanto na pontualidade dos produtos, nada havendo que possa desaboná-la.

BRV
Danubia Selli Mecabô

064.116.169-73
Danubia Selli Mecabô

Danubia Selli Mecabô
Cargo: Analista de Gestão de Pessoas
CPF: 064.116.169-73

Chapeco, 01 de dezembro de 2020.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Personal Net Tecnologia de Informação Ltda., estabelecida na Rua Blumenau, 178 – Sala 02 – Bairro América – Joinville/SC, inscrita no CNPJ nº 09.687.900/0002-04, fornece desde 14/04/2020 interruptamente a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA - SP, inscrito no CNPJ nº 46.482.865/0001-32, estabelecida na Rua Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, nº 86 – Perequê – Ilhabela/SP, os serviços abaixo especificados:

1. **Contrato:** Nº 60/2020
2. **Processo Administrativo:** Nº 380/2020
3. **Aditivos:** 001 e 002
4. **Objeto:** Cartão Alimentação a ser fornecido por meio de cartões (em PVC) eletrônicos e/ou magnéticos, sistema de controle de saldo e senha numérica pessoal, exclusiva e intransferível, para validação das transações eletrônicas, por meio de sua digitação nos equipamentos respectivos, pelo usuário, no ato da aquisição gêneros alimentícios “in natura” nos estabelecimentos credenciados, para o desenvolvimento dos Programas “Ilhabela Unida pelo Trabalhador” e “Ilhabela Unida pela Geração de Renda”.
5. **Quantidade de cartões:** 8.750 (oito mil e setecentos e cinquenta)
6. **Valor Anual:** R\$ 27.402.721,50 (vinte e sete milhões e quatrocentos e dois mil e setecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos)

Atestamos também, que o Sistema de Gestão de Cartões implantado atende a íntegra tão somente os estabelecimentos comerciais cadastrados no Município de Ilhabela-SP, não possibilitando a utilização dos cartões em qualquer outra localidade.

Atestamos outrossim, que a mesma sempre atendeu a todos os requisitos, tanto na qualidade quanto na pontualidade dos produtos, nada havendo que possa desaboná-la.

Ilhabela, 15 de outubro de 2020.


Lia Veiga Santos Moraes

CPF nº 119773.358-29

Gestor do Contrato

(Programa Emergencial Ilhabela Unida pelo Trabalhador)


Luiz Gustavo de Oliveira

CPF nº 052.552.736-27

Gestor do Contrato

(Programa Emergencial Ilhabela Unida pela Geração de Renda)



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Personal Net Tecnologia de Informação Ltda., estabelecida na Rua Deodoro, 181 – 4º andar – Sala 402 – Centro – Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ nº 09.687.900/0001-23, com acompanhamento da sua responsável técnica, a nutricionista Denise Robert – CRN10 1326, fornece desde 22/08/2017 ininterruptamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS-SC, inscrita no CNPJ nº 82.939.232/0001-74, estabelecido na Rua Expedicionário João Batista de Almeida, 323 – Centro – Campos Novos/SC, serviços de administração e fornecimento de Cartões Alimentação.

Seguem descrições dos serviços prestados dos últimos meses:

Quantidade de cartões	Descrição	Nº Nota Fiscal
1.150	Administração, gerenciamento e fornecimento de vale-alimentação na forma eletrônica.	47642
1.143	Administração, gerenciamento e fornecimento de vale-alimentação na forma eletrônica.	49627

Atestamos outrossim, que a mesma sempre atendeu a todos os requisitos, tanto na qualidade quanto na pontualidade dos produtos, nada havendo que possa desaboná-la.

Campos Novos, 26 de dezembro de 2017.

Alexandre Braz Cardozo

Diretor do Dep. de Compras, Licitações e Patrimônio Público
CPF: 059.336.449-00

MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

Rua Expedicionário João Batista de Almeida, 323 - Centro - 89620-000 - Campos Novos - SC
WWW.CAMPOSNOVOS.GOV.BR

2º Serviço Notarial de Betim - , CEP: , , Betim - MG

Este documento é a cópia fiel do original a mim apresentado por Documenta Assessoria em documento eletrônico, assinado com Certificado ICP Brasil.

Dou fé em terça-feira, 10 de abril de 2018.

Esta(s) autenticação(ões) foi(ram) efetuada(s) com fulcro em: artigo 41 - Lei Federal 8035 de 18.11.94.

Período Nº 18011641, contendo 1 Página(s) e selo(s) de: CVH02785 à CVH02785



CVH02785 à CVH02785

CARTA DE ACOMPANHAMENTO

O documento eletrônico referente a(o) **AUTENTICAÇÃO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA. MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS** foi assinado digitalmente pela partes. O documento eletrônico assinado digitalmente é garantido pela medida provisória 2200-2, de 24 de agosto de 2001, que estabelece que todo documento em forma eletrônica tem assegurada a autenticidade, integridade e validade jurídica desde que utilize certificados digitais padrão ICP-Brasil.

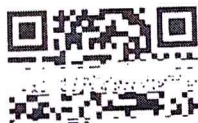
Nº do Protocolo: **20180000183**

Data de Emissão: 10/04/2018

A(s) assinatura(s) contida(s) neste protocolo possuem carimbo(s) de tempo baseados na Hora Legal Brasileira, Homologada pelo Observatório Nacional - ON/MCTI.

A Autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste protocolo podem ser verificadas através do endereço eletrônico <https://e-documenta.com.br/e-cartorioidigital/>, utilizando o código de acesso (Passcode) abaixo.

Código de acesso (Passcode): VZXS-1Q0O-E74U-NNJ0



✓

CARTA DE ACOMPANHAMENTO

O documento eletrônico referente a(o) **AUTENTICAÇÃO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA. MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS** foi assinado digitalmente pela partes. O documento eletrônico assinado digitalmente é garantido pela medida provisória 2200-2, de 24 de agosto de 2001, que estabelece que todo documento em forma eletrônica tem assegurada a autenticidade, integridade e validade jurídica desde que utilize certificados digitais padrão ICP-Brasil.

Nº do Protocolo: **20180000183**

Data de Emissão: 10/04/2018

A(s) assinatura(s) contida(s) neste protocolo possuem carimbo(s) de tempo baseados na Hora Legal Brasileira, Homologada pelo Observatório Nacional - ON/MCTI.

A Autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste protocolo podem ser verificadas através do endereço eletrônico <https://e-documenta.com.br/e-cartoriodigital/>, utilizando o código de acesso (Passcode) abaixo.

Código de acesso (Passcode): VZXS-1Q0O-E74U-NNJ0





ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. OBJETO

Fornecimento de cartões magnéticos tipo alimentação e lançamento de crédito, para a concessão voluntária e socioassistencial aos empregados, de empresas prestadoras de serviços terceirizados de natureza continuada à ITAIPU - ME, que atuam com frequência mínima superior a dois dias por semana, nos escritórios e dependências da ITAIPU; e outros públicos correlatos que a ITAIPU entenda ser passível de elegibilidade, para o ano de 2017, conforme detalhado nestas Especificações Técnicas.

2. ESCOPO DO FORNECIMENTO

Cartão magnético de alimentação, com o nome do beneficiário, de plástico ou outro material reciclável, com o impresso contendo:

- numeração sequencial e série, se for o caso;
- tipo do cartão - ALIMENTAÇÃO;
- nome do beneficiário;
- termo: “uso pessoal e intransferível”;
- orientação sobre o descarte correto do cartão.

3. PREVISÃO DE FORNECIMENTO

3.1 Cartão magnético alimentação

3.1.1 A quantidade de cartões magnéticos prevista, inicialmente, é de um cartão por para cada um dos cerca de 1.100 beneficiários, conforme lista a ser disponibilizada pela ITAIPU. A entrega efetiva dos cartões magnéticos pela CONTRATADA à ITAIPU deverá ser realizada em até três dias úteis anteriores à data limite prevista no subitem 4.3 desta especificação técnica, excetuando-se nos casos de necessidade de segunda via.

3.1.2 Esta quantidade poderá ser alterada a critério exclusivo da ITAIPU e não garante faturamento mínimo para a CONTRATADA.



E/CO.DF/004128/19
Foz do Iguaçu, 31 de janeiro de 2019

Curitiba - Brasil
Rua Comendador Araújo, 551
80420-000 Curitiba PR Brasil
Tel. +55 (41) 3321-4411
Fax +55 (41) 3321-4474

Asunción - Paraguay
Calle De La Residenta, 1075
Teléfono +595 (021) 248.1000

www.itaipu.gov.br

À
PERSONAL NET TEC DE INFORMAÇÃO LTDA.
Rua Deodoro, 181 - Bairro Centro
88010-020 - Florianópolis - SC

ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Certificamos para os devidos fins e a pedido da parte interessada que a empresa **PERSONAL NET TEC DE INFORMAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF Nº 09.687.900/0001-23, realizou os serviços contratados pela ITAIPU, inscrita no CNPJ/MF Nº 00.395.988/0012-98, em conformidade com o abaixo especificado, não havendo no âmbito desta contratação, até a presente data, nada que a desabone:

Contrato Nº 4500046523

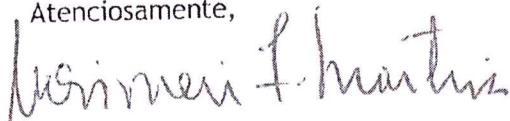
Vigência: 08 dez. 2017 a 07 abr. 2018


Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de cartões magnéticos tipo alimentação e lançamento de crédito, para a concessão voluntária e socioassistencial aos empregados de empresas prestadoras de serviços terceirizados de natureza continuada à ITAIPU-ME, nos escritórios e dependências da ITAIPU, e outros públicos correlatos que a ITAIPU entenda ser passível de elegibilidade, para o ano de 2017.

Valor do Contrato: R\$ 950.191,00 (novecentos e cinquenta mil cento e noventa e um reais).

Responsável Técnico pela Contratada: Denise Robert - CRN10 1326, com Registro no PAT sob nº 110288927.

Atenciosamente,


Rosimeri Fauth R. Martins
Superintendente de Compras
CPF 530.870.209-82


Luciana C. Lobo da C. Teixeira
Assessora de Responsabilidade Social
CPF 629.735.509-63



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Amambai – MS, CNPJ sob o nº. 03.568.433/0001-36, atesta para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa **Personal Net Tecnologia de Informação Ltda.**, estabelecida na Rua Deodoro, 181 – 4º andar – Sala 402 – Centro – Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ nº 09.687.900/0001-23, com acompanhamento da sua responsável técnica, a nutricionista Denise Robert – CRN10 1326, fornece desde 14/01/2016 ininterruptamente a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI, inscrita no CNPJ nº 03.568.433/0001-36**, estabelecido na Rua Sete de Setembro, 3244 – Centro – Amambai/MS, serviços de administração e fornecimento de Cartões Alimentação/ Refeição.

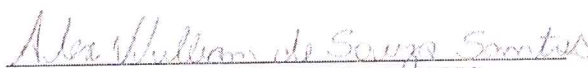
Seguem descrições dos serviços prestados dos últimos meses:

Quantidade de cartões	Descrição	Nº Nota Fiscal
1.172	Prestação de serviço para fornecimento mensal de vale compra alimentos.	48686
1.196	Prestação de serviço para fornecimento mensal de vale compra alimentos.	46663
1.174	Prestação de serviço para fornecimento mensal de vale compra alimentos.	50911

Atestamos também, que o Sistema de Gestão de Cartões implantado atende a íntegra tão somente os estabelecimentos comerciais cadastrados no Município de Amambai, não possibilitando a utilização dos cartões em qualquer outra localidade.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Amambai – MS, 10 de Fevereiro de 2018.



ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
CPF: 019.171.071-70

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244 – Fone: (67) 481-7400 - CEP: 79990-000 – Amambai/MS
e-mail: licitação.amambai@hotmail.com



2º Serviço Notarial de Betim - , CEP: , , Betim - MG

Este documento é a cópia fiel do original a mim apresentado por Cartório Postal em documento eletrônico, assinado com Certificado ICP Brasil

Dou fé em quarta-feira, 07 de março de 2018.

Esta(s) autenticação(ões) foi(ram) efetuada(s) com fulcro em: artigo 41 - Lei Federal 8935 de 18.11.94.

Pedido Nº 18011610, contendo 1 Página(s) e solo(s) de: CVG95385 à CVG95385

CVG95385 à CVG95385

CARTA DE ACOMPANHAMENTO

O documento eletrônico referente a(o) **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA** foi assinado digitalmente pela partes. O documento eletrônico assinado digitalmente é garantido pela medida provisória 2200-2, de 24 de agosto de 2001, que estabelece que todo documento em forma eletrônica tem assegurada a autenticidade, integridade e validade jurídica desde que utilize certificados digitais padrão ICP-Brasil.

Nº do Protocolo: **20180000150**

Data de Emissão: 07/03/2018

A(s) assinatura(s) contida(s) neste protocolo possuem carimbo(s) de tempo baseados na Hora Legal Brasileira, Homologada pelo Observatório Nacional - ON/MCTI.

A Autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste protocolo podem ser verificadas através do endereço eletrônico <https://e-documenta.com.br/e-cartorioidigital/>, utilizando o código de acesso (Passcode) abaixo.

Código de acesso (Passcode): 60GL-72F7-1J5P-BFZL





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

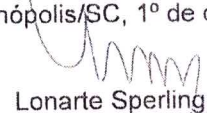
Atestamos para os devidos fins, que a empresa Personal Net Tecnologia de Informação Ltda., estabelecida na Rua Blumenau, 178 – Loja 02 – Bairro América - Joinville/SC, inscrita no CNPJ nº 09.687.900/0002-04, com acompanhamento da sua responsável técnica, a nutricionista Denise Robert – CRN10 1326, Registro no PAT sob nº. 110288927, fornece desde 01/07/2018 a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), inscrita no CNPJ nº 83.599.191/0001-87, estabelecida na Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310, centro, Florianópolis -SC, serviços de administração, como intermediária, no fornecimento de “cartão-alimentação” e/ou “cartão-refeição”, na forma de cartão magnético, com recarga mensal de créditos, através do contrato CLC nº 022/2018-00, processo licitatório nº CLC 004 de 26/02/2018, com valor estimado de R\$ 30.889.934,40 (trinta milhões e oitocentos e oitenta e nove mil e novecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos) com recarga mensal de 1.700 cartões.

Descrições dos serviços prestados nos últimos meses:

Descrição	Nº Nota Fiscal
N. FISCAL REF. CONTRATO CLC N 022/2018-00, CARTAO ALIMENTACAO/REFEICAO, PP CLC N 004 DE 26/02/2018. - REF. A CARTAO ALIMENTACAO/REFEICAO, CONVENIO PAT-MTB 080018734 PARA O MES DE JULHO TOTAL R\$ 2.293.144,40	3074
N. FISCAL REF. CONTRATO CLC N 022/2018-00, CARTAO ALIMENTACAO/REFEICAO, PP CLC N 004 DE 26/02/2018. - REF. A CARTAO ALIMENTACAO/REFEICAO, CONVENIO PAT-MTB 080018734 PARA O MES DE AGOSTO TOTAL R\$ 2.311.385,02	3443

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações contratuais, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Florianópolis/SC, 1º de outubro de 2018.


Lonarte Sperling Veloso
Coordenador de Licitações e de Contratos

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Beirão 100, nº 201 - 1º andar - Centro
CEP 88020-900, Florianópolis - SC
Fone: (48) 3327-3755 - licitacoes@alesc.sc.gov.br
www.alesc.sc.gov.br

2º Serviço Notarial de Betim - , CEP: , Betim - MG

Este documento é a cópia fiel do original e mim apresentado por Documenta Assessoria em documento eletrônico, assinado com Certificado ICP Brasil.

Dou fé em terça-feira, 02 de outubro de 2018.

Esta(s) autenticação(ões) foi(ram) efetuada(s) com fulcro em artigo 41 - Lei Federal 8935 de 18.11.94.

Pedido Nº 18011717, contendo 1 Página(s) e selo(s) do. CWO77810 à CWO77810



CWO77810 à CWO77810

CARTA DE ACOMPANHAMENTO

O documento eletrônico referente a(o) **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA ALESC**, foi assinado digitalmente pela partes. O documento eletrônico assinado digitalmente é garantido pela medida provisória 2200-2, de 24 de agosto de 2001, que estabelece que todo documento em forma eletrônica tem assegurada a autenticidade, integridade e validade jurídica desde que utilize certificados digitais padrão ICP-Brasil.

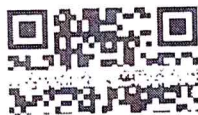
Nº do Protocolo: **20180000279**

Data de Emissão: 02/10/2018

A(s) assinatura(s) contida(s) neste protocolo possuem carimbo(s) de tempo baseados na Hora Legal Brasileira, Homologada pelo Observatório Nacional - ON/MCTI.

A Autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste protocolo podem ser verificadas através do endereço eletrônico <https://e-documenta.com.br/e-cartorioidigital/>, utilizando o código de acesso (Passcode) abaixo.

Código de acesso (Passcode): RQTP-DRIN-009R-KGED





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL/RS
Secretaria de Administração e Finanças
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone/Fax: (0XX) 54 – 3366-1490/1455/1436
www.campinasdosul.rs.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Personal Net Tecnologia de Informação Ltda., estabelecida na Rua Blumenau, 178 – Sala 02 – Bairro América – Joinville/SC, inscrita no CNPJ nº 09.687.900/0002-04, com acompanhamento da sua responsável técnica, a nutricionista Denise Robert – CRN10 1326, fornece desde 11/06/2015 ininterruptamente até a presente data a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL, inscrita no CNPJ nº 87.613.444/0001-80 estabelecida na RUA GENERAL DALTRO FILHO, 999 – Centro – Campinas do Sul/RS sob o contrato Nº 062/2015, serviços de gestão, administração e fornecimento de Cartão Auxílio Alimentação.

Seguem descrições dos serviços prestados:

Contrato: Nº 062/2015

Tomada de Preço: Nº 02/2015

Aditivos: 001 ao 005

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ADMINISTRAÇÃO E FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO, ATRAVÉS DE MEIO ELETRÔNICO (CARTÃO MAGNÉTICO) PARA OS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL E CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO SUL-RS.

Valor Anual: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)

Numero de cartões: 243 (duzentos e quarenta e três)

Atestamos outrossim, que a mesma sempre atendeu a todos os requisitos, tanto na qualidade quanto na pontualidade dos produtos, nada havendo que possa desaboná-la.

Campinas do Sul, 16 de outubro de 2020.

NERI

MONTEPO:383

83098049

Assinado de forma digital
por NERI

MONTEPO:38383098049

Dados: 2020.10.16

07:50:41 -03'00'

Neri Montepó
Prefeito de Campinas do Sul

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.285/0001-07, com sede no endereço informado no rodapé do presente, representado pelo seu Secretário de Compras, Sr. Samaroni Benedet, atesta a pedido da interessada, que a empresa **PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.687.900/0002-04, com sede na rua Blumenau, n.º 178, bairro América, Joinville, SC, CEP 89.204-250, forneceu para este município serviços de **ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE VALE MATERIAL ESCOLAR NA FORMA DE CARTÃO MAGNÉTICO E/OU ELETRÔNICO, PERSONALIZADO COM SENHA EXCLUSIVA, COM TECNOLOGIA PARA RESPECTIVAS CARGAS DE CRÉDITOS, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**, os quais foram contratados por meio da autorização de fornecimento nº 3852/2019, empenho nº 11136/2019 e notas fiscais nº 10775, 10776, 10777, oriundo do Pregão n.º 217/2018 - PMBC. Abaixo, segue a discriminação dos itens fornecidos:

Item	Material/Serviço	Unid.	Qtd.
1	CARTÃO MATERIAL ESCOLAR Cartão magnético personalizado em no mínimo três cores (branco, azul e amarelo), com logotipo da Secretaria de Educação, número do cartão, validade, nome e CPF do aluno. Cartão magnético personalizado em no mínimo três cores (branco, azul e amarelo), com logotipo da Secretaria de Educação, número do cartão, validade, nome e CPF do aluno.	UN	11.320
2	Prestação de serviços de gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de vale material escolar na forma de cartão magnético e/ou eletrônico, personalizado com senha exclusiva. 1º ao 3º Ano. Prestação de serviços de gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de vale material escolar na forma de cartão magnético e/ou eletrônico, personalizado com senha exclusiva, com tecnologia para respectivas recargas de créditos, destinados aos alunos da do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental – Anos Iniciais.	UN	3.670
3	Prestação de serviços de gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de vale material escolar na forma de cartão magnético e/ou eletrônico, personalizado com senha exclusiva. 4º e 5º Ano. Prestação de serviços de gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de vale material escolar na forma de cartão magnético e/ou eletrônico, personalizado com senha exclusiva, com tecnologia para respectivas recargas de créditos, destinados aos alunos da do 4º ao 5º ano do Ensino Fundamental – Anos Iniciais.	UN	2.850
4	Prestação de serviços de gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de vale material escolar na forma de cartão magnético e/ou eletrônico, personalizado com senha exclusiva. 6º ao 9º Ano. Prestação de serviços de gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de vale material escolar na forma de cartão magnético e/ou eletrônico, personalizado com senha exclusiva, com tecnologia para respectivas recargas de créditos, destinados aos alunos da do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental – Anos finais.	UN	4.800

Atestamos ainda que a empresa continua prestando serviços a esta Municipalidade, cumprindo com todas as cláusulas contratuais, sendo que, sempre que necessário presta esclarecimentos em torno dos serviços e a outros assuntos pertinentes aos fornecedores.

Outrossim, declaro que a empresa tem executado o contratado junto a Secretaria Municipal de Educação de maneira satisfatória e adequada, não havendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e desempenho.

Balneário Camboriú, SC, 14 de fevereiro de 2020.

Samaroni Benedet
Secretário de Compras
Portaria nº 25.245/2018



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8175-1DB9-12A5-B86B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SAMARONI BENEDET (CPF 032.470.629-47) em 14/02/2020 11:33:14 (GMT-03:00)
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação em <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código acima ou por meio do link abaixo:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/8175-1DB9-12A5-B86B>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


Atestamos para os devidos fins, que a empresa **PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA.**, estabelecida na Rua Deodoro, 181 – 4º andar – Centro - Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ nº 09.687.900/0001-23, com acompanhamento da sua responsável técnica, a nutricionista Denise Robert – CRN10 1326, fornece desde 11/11/2014 ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ nº 13.170.158/0001-51, estabelecido na Rua Walter Marquardt, 1111 – Barra do Rio Molha – Jaraguá do Sul/SC, serviços de administração e fornecimento de Cartões Vale Cidadão, conforme Contrato nº 443/2014, alterado pelo 2º Termo Aditivo nº 317/2016, decorrentes do Processo Licitatório nº 23/2014-FMAS. Seguem descrições dos serviços prestados dos últimos meses:

Quantidade de cartões	Descrição	Nº Fatura
538	Serviços de gestão, administração e fornecimento de Cartão Vale Cidadão	100026848
312	Serviços de gestão, administração e fornecimento de Cartão Vale Cidadão	100025824
509	Serviços de gestão, administração e fornecimento de Cartão Vale Cidadão	100024919

Atestamos também que o Sistema de Gestão de Cartões implantado atende e integra tão somente os estabelecimentos comerciais cadastrados no Município de Jaraguá do Sul, não possibilitando a utilização dos cartões em qualquer outra localidade.

Atestamos outrossim, que a mesma sempre atendeu a todos os requisitos, tanto na qualidade quanto na pontualidade dos produtos, nada havendo que possa desaboná-la.

Jaraguá do Sul/SC, 02 de outubro de 2017.



Edson Willian Piotto
Cargo: Chefe Administrativo
Gestor de Contratos: Portaria 9.143/2013
CPF: 064.710.429-65

*A autenticidade deste documento poderá ser realizada através do e-mail : jd9677@jaraguadosul.sc.gov.br e/ou através do telefone 47 3374-2772



CARTA DE ACOMPANHAMENTO

O documento eletrônico referente a(o) **ATESTADO TÉCNICO JARAGUÁ DO SUL** foi assinado digitalmente pela partes. O documento eletrônico assinado digitalmente é garantido pela medida provisória 2200-2, de 24 de agosto de 2001, que estabelece que todo documento em forma eletrônica tem assegurada a autenticidade, integridade e validade jurídica desde que utilize certificados digitais padrão ICP-Brasil.

Nº do Protocolo: **20190000372**

Data de Emissão: 21/10/2019

A(s) assinatura(s) contida(s) neste protocolo possuem carimbo(s) de tempo baseados na Hora Legal Brasileira, Homologada pelo Observatório Nacional - ON/MCTI.

A Autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste protocolo podem ser verificadas através do endereço eletrônico <https://e-documenta.com.br/e-cartorioidigital/>, utilizando o código de acesso (Passcode) abaixo.

Código de acesso (Passcode): U1N0-80NH-L0ZV-A7Z5





MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Assistência Social

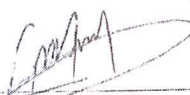
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Personal Net Tecnologia de Informação Ltda, estabelecida na Rua Deodoro, 181 – 4º andar – Centro - Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ nº 09.687.900/0001-23, com acompanhamento da sua responsável técnica, a nutricionista Denise Robert – CRN10 1326, fornece desde 15/05/2015 ininterruptamente ao MUNICÍPIO DE PALMEIRA, inscrita no CNPJ nº 76.179.829/0001-65 estabelecida na PCA, MAL. FLORIANO PEIXOTO, 11- Centro – Palmeira/PR sob o contrato Nº 722/2015, serviços de implementação, gerenciamento, administração, fiscalização, supervisão e fornecimento de Cartão Auxílio Alimentação. Seguem descrições dos serviços prestados dos últimos meses:

Quantidade de cartões	Descrição	Nº Nota Fiscal/Fatura
116	Prestação de serviços de implementação, gerenciamento, administração, fiscalização, supervisão e fornecimento de Cartão Auxílio Alimentação.	NR. 122018227
98	Prestação de serviços de implementação, gerenciamento, administração, fiscalização, supervisão e fornecimento de Cartão Auxílio Alimentação.	NR. 122016245
122	Prestação de serviços de implementação, gerenciamento, administração, fiscalização, supervisão e fornecimento de Cartão Auxílio Alimentação.	NR. 122014382

Atestamos outrossim, que a mesma sempre atendeu a todos os requisitos, tanto na qualidade quanto na pontualidade dos produtos, nada havendo que possa desaboná-la.

Palmeira, 23 de abril de 2018.


Mário Antonio Wiczorek
Cargo: Secretário de Assistência Social
CPF: 409.810.299-49
Fone: 3909-5002

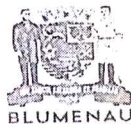
2º Serviço Notarial de Betim - , CEP: , , Betim - MG

Este documento é a cópia fiel do original a mim apresentado por Documenta Assessoria em documento eletrônico, assinado com Certificado ICP Brasil.

Dou fé em segunda-feira, 21 de outubro de 2019.

Esta(s) autenticação(ões) foi(ram) efetuada(s) com fulcro em: artigo 41 - Lei Federal 8935 de 18.11.94.

Pedido Nº 19011819, contendo 2 Página(s) e selo(s) de: CYK56837 à CYK56838



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Personal Net Tecnologia de Informação Ltda., estabelecida na Rua Deodoro, 181 – 4º andar – Sala 402 – Centro – Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ nº 09.687.900/0001-23, com acompanhamento da sua responsável técnica, a nutricionista Denise Robert – CRN10 1326, fornece desde 24/07/2015 interruptamente ao MUNICÍPIO DE BLUMENAU, inscrito no CNPJ nº 83.108.357/0001-15, estabelecido na Praça Victor Konder, nº 02 – Centro – Blumenau/SC, serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de Cartões Alimentação.

Seguem descrições dos serviços prestados dos últimos meses:

Quantidade de cartões	Descrição	Empenho/ Nota Fiscal
803	Fornecimento de cartões magnéticos para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais, destinados ao atendimento de famílias cadastrada com Benefício Eventual de Alimentação.	Empenho 2017/533 NF 21348
675	Fornecimento de cartões magnéticos para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais, destinados ao atendimento de famílias cadastrada com Benefício Eventual de Alimentação.	Empenho 2016/7193 NF 20477
802	Fornecimento de cartões magnéticos para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais, destinados ao atendimento de famílias cadastrada com Benefício Eventual de Alimentação.	Empenho 2016/7190, 2016/7191 e 2016/7192 NF 19610

Atestamos também, que o Sistema de Gestão de Cartões implantado atende a integra tão somente os estabelecimentos comerciais cadastrados no Município de Blumenau, não possibilitando a utilização dos cartões em qualquer outra localidade.

Atestamos outrossim, que a mesma sempre atendeu a todos os requisitos, tanto na qualidade quanto na pontualidade dos produtos, nada havendo que possa desaboná-la.

Blumenau, 23 de Maio de 2017.

Elisa Luciani
Diretora Administrativa Financeira

Rua Antônio da Veiga, 439 CEP: 89012-500 -Victor Konder -Blumenau/SC
Fone: (047) 3222-3190/3326-8050 FAX: 3222-3175
www.blumenau.sc.gov.br e-mail: semascri.daf@blumenau.sc.gov.br

2º Serviço Notarial de Betim - , CEP: , Betim - MG

Este documento é a cópia fiel do original a mim apresentado por Documenta Assessoria em documento eletrônico, assinado com Certificado ICP Brasil.

Dou fé em terça-feira, 03 de abril de 2018.

Estr(s) autenticação(ões) foi(ram) efetuada(s) com fulcro em: artigo 41 - Lei Federal 8935 de 18.11.94.

Pedido Nº 18011629, contendo 1 Página(s) e selo(s) de: CVH00251 à CVH00251



CVH00251 à CVH00251

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


Atestamos para os devidos fins, que a empresa Personal Net Tecnologia de Informação Ltda, estabelecida na Rua Blumenau, 178 – Sala 02 – Bairro América – Joinville/SC, inscrita no CNPJ nº 09.687.900/0002-04, fornece desde 14/05/2019 interruptamente ao MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO-MS, inscrito no CNPJ nº 03.501.541/0001-91, estabelecido na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS, os serviços abaixo especificados:

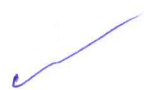
1. **Edital de Concorrência:** 016/2019 e 43/2019
2. **Ata de Registro de Preço:** 014/2019 e 28/2019
3. **Objeto:** Fornecimento de Serviços de Administração e Gestão de Sistemas, executados através de cartão magnético personalizado com senha e logotipo exclusivo, denominados RIBAS SUAS (Benefício Eventual) e PROGRAMA NUTRIR, destinados às famílias atendidas pela Secretaria de Assistência Social do Município de Ribas do Rio Pardo – MS.
4. **Quantidade de cartões:** 8.160
5. **Valor Anual:** R\$ 796.819,44 (setecentos e noventa e seis mil e oitocentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos).

Atestamos também, que o Sistema de Gestão de Cartões implantado atende a íntegra tão somente os estabelecimentos comerciais cadastrados no Município de Ribas do Rio Pardo-MS, não possibilitando a utilização dos cartões em qualquer outra localidade.

Atestamos outrossim, que a mesma sempre atendeu a todos os requisitos, tanto na qualidade quanto na pontualidade dos produtos, nada havendo que possa desaboná-la.

Ribas do Rio Pardo, 17 de fevereiro de 2020.


RITA HELENA DE FREITAS ALVES FERNANDES
Secretária Municipal de Assistência Social
Port. 168/2019





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

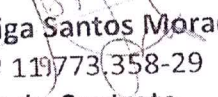
Atestamos para os devidos fins, que a empresa Personal Net Tecnologia de Informação Ltda., estabelecida na Rua Blumenau, 178 – Sala 02 – Bairro América – Joinville/SC, inscrita no CNPJ nº 09.687.900/0002-04, fornece desde 14/04/2020 interruptamente a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA - SP, inscrito no CNPJ nº 46.482.865/0001-32, estabelecida na Rua Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, nº 86 – Perequê – Ilhabela/SP, os serviços abaixo especificados:

1. **Contrato:** Nº 60/2020
2. **Processo Administrativo:** Nº 380/2020
3. **Aditivos:** 001 e 002
4. **Objeto:** Cartão Alimentação a ser fornecido por meio de cartões (em PVC) eletrônicos e/ou magnéticos, sistema de controle de saldo e senha numérica pessoal, exclusiva e intransferível, para validação das transações eletrônicas, por meio de sua digitação nos equipamentos respectivos, pelo usuário, no ato da aquisição gêneros alimentícios “in natura” nos estabelecimentos credenciados, para o desenvolvimento dos Programas “Ilhabela Unida pelo Trabalhador” e “Ilhabela Unida pela Geração de Renda”.
5. **Quantidade de cartões:** 8.750 (oito mil e setecentos e cinquenta)
6. **Valor Anual:** R\$ 27.402.721,50 (vinte e sete milhões e quatrocentos e dois mil e setecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos)


Atestamos também, que o Sistema de Gestão de Cartões implantado atende a íntegra tão somente os estabelecimentos comerciais cadastrados no Município de Ilhabela-SP, não possibilitando a utilização dos cartões em qualquer outra localidade.

Atestamos outrossim, que a mesma sempre atendeu a todos os requisitos, tanto na qualidade quanto na pontualidade dos produtos, nada havendo que possa desaboná-la.

Ilhabela, 15 de outubro de 2020.


Lia Veiga Santos Moraes
CPF nº 119.773.358-29
Gestor do Contrato

(Programa Emergencial Ilhabela Unida pelo Trabalhador)


Luiz Gustavo de Oliveira
CPF nº 052.552.736-27
Gestor do Contrato

(Programa Emergencial Ilhabela Unida pela Geração de Renda)



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Personal Net Tecnologia de Informação Ltda., estabelecida na Rua Blumenau, nº 178, sala 02, Bairro América, Joinville/SC, inscrita no CNPJ nº 09.687.900/0002-04, fornece desde 29/01/2021, por acordo celebrado em decorrência de Dispensa de Licitação pelo Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizado por meio de processo administrativo nº 07/000.218/2021 e posteriormente pelo processo 07/001.588/2021 e atualmente pelo processo 07/000.172/2021, autorizado por despacho do Ilmo. Sr. Subsecretário de Gestão da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro – RJ, inscrito no CNPJ nº 42.498.733/0001-48, estabelecida na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, 4º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, os serviços abaixo especificados:

1. **Contratos firmados:** Nº 01/2021 / Nº 24/2021 e Nº 52/2021.
2. **Processos Administrativo:** Nº 07/000.218/2021 - 07/001.588/2021 e 07/000.172/2021.
3. **Objeto:** Prestação de serviços especializados para emissão de cartões magnéticos com tarja, entrega e prestação de serviços especializados de administração para fornecimento de benefícios de auxílio alimentação, no valor de R\$ 54,25 (cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) para atendimento aos alunos matriculados nas unidades escolares das 11 (onze) Coordenadorias Regionais de Educação (CRE).
4. **Quantidade máxima de cartões:** 644.138 (seiscentos e quarenta e quatro mil, cento e trinta e oito)
5. **Valor Total dos Contratos firmados (Nº 01/2021 / Nº 24/2021 e Nº 52/2021):** R\$ 213.525.591,49 (duzentos e treze milhões e quinhentos e vinte e cinco mil e quinhentos e noventa e um reais e quarenta e nove centavos).

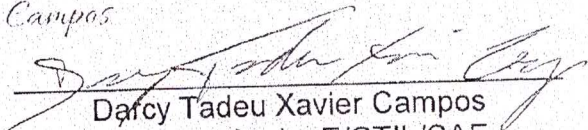
Atestamos que a empresa possui central de atendimento personalizado ao cliente bem como aos usuários dos cartões, outrossim, que a mesma sempre atendeu a todos os requisitos, tanto na qualidade quanto na pontualidade dos produtos e atendimento, nada havendo que possa desaboná-la.

Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2021.



Darcy Tadeu Xavier Campos

Coordenador I – E/CTIL/CAE
Matricula 111/146904-8


Darcy Tadeu Xavier Campos
Coordenador I – E/CTIL/CAE
Matricula 111/146904-8



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Educação
Coordenadoria Técnica de Infraestrutura e Logística
Coordenadoria de Alimentação Escolar

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **Personal Net Tecnologia de Informação Ltda**, estabelecida na Rua Blumenau, 178 – Sala 02 – Bairro América – Joinville/SC, inscrita no CNPJ nº 09.687.900/0002-04, fornece desde 26/01/2021, por acordo celebrado em decorrência de Dispensa de Licitação, com Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizado por meio de processo administrativo nº 07/000218/2021, autorizado por despacho do Ilmo Sr. Subsecretário de Gestão da Secretaria Municipal de Educação, a PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO-RJ, inscrito no CNPJ nº 42.498.733/0001-48, estabelecida na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455 – 4º andar – Cidade Nova – Rio de Janeiro/RJ, os serviços abaixo especificados:

1. Contrato: Nº 01/2021, datado de 08/02/2021
2. Processo Administrativo: Nº 07/000218/2021
3. Ordem de Execução – OES Nº 01/2021 – OES Nº 02/2021 – OES Nº 03/2021.
4. Objeto: Prestação de serviços especializados para emissão de cartões magnéticos com tarja, entrega e prestação de serviços especializados de administração para fornecimento de benefícios de auxílio alimentação, no valor de R\$ 54,25 (cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) para atendimento aos alunos matriculados nas unidades escolares das 11 (onze) Coordenadorias Regionais de Educação (CRE).
5. Quantidade de cartões: 644.138 (seiscentos e quarenta e quatro mil e cento e trinta e oito)
6. Valor: R\$ 104.518.959,12 (cento e quatro milhões e quinhentos e dezoito mil e novecentos e cinquenta e nove reais e doze centavos)


Atestamos outrossim, que a mesma sempre atendeu a todos os requisitos, tanto na qualidade quanto na pontualidade dos produtos, nada havendo que possa desaboná-la até a presente data.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2021.

19/03/2021 20:14:07



Darcy Tadeu Xavier Campos


Darcy Tadeu Xavier Campos
Coordenador I – E/CTIL/CAE
Matr. 11/146904-8


11/21037000731
Darcy Tadeu Xavier Campos

Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455 – salas 119/123 – BI 1 – CASS-Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ
CEP 20211-110 - Telefone: (21) 2976-2101 - Correio eletrônico: centroarqsme@rioeduca.net



ATESTADO RJ

CHAVE: C0FDD9377CFF885CB96FA3C394C843B08E679CF1DC31902FB9EC9BAA089E2CCC

 Carimbo do Tempo homologado pela ICP-Brasil

Assinaturas

Darcy Tadeu Xavier Campos

caesme@rioeduca.net

Assinado em: 19/03/2021 17:18:06 (BRT)

IP: 187.111.97.75

Geolocalização: -22.9113856, -43.204608

BRy Tecnologia
19/03/2021 17:18:06
 *Darcy Tadeu Xavier Campos*
caesme@rioeduca.net
187.111.97.75

Eventos da coleta

Criação

19/03/2021 17:12:15 (BRT)

Conclusão

19/03/2021 17:18:05 (BRT)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ CNPJ 01.613.765/0001-60 sediada na Rua das Águas Marinhas, 450 CEP 84.145-000 Carambeí Paraná. Atesta para os devidos fins, que a empresa **PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA CNPJ 09.687.900/0002-04** situada a Rua Blumenau, 178, Loja 02, América, CEP 89.204-205 na Cidade de Joinville, no Estado de Santa Catarina; nos forneceu serviços conforme abaixo:

Licitação: Pregão 110/2018

Objeto: Cartão Auxílio-alimentação – na forma cartão eletrônico, magnético ou de tecnologia similar, conforme especificações constantes do Termo de Referência, incluindo administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação para atendimento ao Programa Municipal de Concessão de Benefícios Eventuais. Quantidade estimada mensal de 35 ,sendo por 12 meses um total de 420 cartões

Contrato: 194/2018

Período de vigência: 17/08/2018 a 17/09/2019

Aditivo em vigência e valores do aditivo ainda em andamento.

Administradora de cartão


Valor 80.136,00

Informamos que os serviços foram executados dentro das especificações técnicas do contrato e que a referida empresa cumpriu com pontualidade as ministrações, não existindo em nossos registros, até a presente data, fato que desabone a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

E por ser expressão da verdade, dato e assino o presente Atestado de Capacidade Técnica.

Carambeí, 22 de outubro de 2019.


Sérgio Kogut Reis / Fiscal de Contratos


Adalberto Westphal

Secretaria de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

CNPJ 01.613.765/0001-60

Rua das Águas Marinhas, 450 – Fone (42) 3915-1000 – CEP 84.145-000 – Carambeí – Paraná.

2º Serviço Notarial de Betim - , CEP: , , Betim - MG

Este documento é a cópia fiel do original a mim apresentado por Documenta Assessoria em documento eletrônico, assinado com Certificado ICP Brasil.

Dou fé em quinta-feira, 24 de outubro de 2019.

Esta(s) autenticação(ões) foi(ram) efetuada(s) com fulcro em: artigo 41 - Lei Federal 8935 de 18.11.94.

Pedido Nº 19011820, contendo 1 Página(s) e selo(s) de: CYK57367 à CYK57367

CARTA DE ACOMPANHAMENTO

O documento eletrônico referente a(o) **ATESTADO TÉCNICO MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ-PR** foi assinado digitalmente pela partes. O documento eletrônico assinado digitalmente é garantido pela medida provisória 2200-2, de 24 de agosto de 2001, que estabelece que todo documento em forma eletrônica tem assegurada a autenticidade, integridade e validade jurídica desde que utilize certificados digitais padrão ICP-Brasil.

Nº do Protocolo: **20190000373**

Data de Emissão: 24/10/2019

A(s) assinatura(s) contida(s) neste protocolo possuem carimbo(s) de tempo baseados na Hora Legal Brasileira, Homologada pelo Observatório Nacional - ON/MCTI.

A Autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste protocolo podem ser verificadas através do endereço eletrônico <https://e-documenta.com.br/e-cartoriodigital/>, utilizando o código de acesso (Passcode) abaixo.

Código de acesso (Passcode): L7YF-BL5D-XUW1-I5EE





Prefeitura de Itapoá
Secretaria de Assistência Social

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Personal Net Tecnologia de Informação Ltda., estabelecida na Rua Blumenau, nº 178, sala 02, Bairro América, Joinville/SC, inscrita no CNPJ nº 09.687.900/0002-04, fornece desde 03/03/2021, através Ata de Registro de Preço Nº 03/2021 e Nº 04/2021, processos Nº 06/2021 e 07/2021 ao Município de Itapoá/SC, devidamente representado e assistido pela Secretaria de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 81.140.303/0001-01, estabelecida na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 112, Bairro: Cambiju – Itapoá-SC, os serviços abaixo especificados:

1. **Ata Registro de Preço:** Nº 03/2021 e Nº 04/2021
2. **Processo Administrativo:** Nº 06/2021 e Nº 07/2021
3. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração, gerenciamento, disponibilização de rede credenciada e fornecimento de cartões magnéticos na função de crédito com senha e logotipo exclusiva da Secretaria da Assistência Social, conforme demanda necessária, denominado “Itapoá-Benefício Eventual” e “Itapoá- Novos Mares”, destinados às famílias atendidas pelos Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social
4. **Quantidade de cartões:** 1.600 (mil e seiscentos)
5. **Valor:** R\$ 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais)

Atestamos que a empresa possui central de atendimento personalizado ao cliente bem como aos usuários dos cartões, outrossim, que a mesma sempre atendeu a todos os requisitos, tanto na qualidade quanto na pontualidade dos produtos e atendimento, nada havendo que possa desaboná-la.

Itapoá, 12 de maio de 2022.

Atenciosamente

FABIO
TRISTAO
PIETRANGELO:
39969975153

Assinado de forma
digital por FABIO
TRISTAO
PIETRANGELO:399699
75153
Dados: 2022.05.12
10:46:30 -03'00'

Fábio Tristão Pietrângelo

Secretário Municipal de Assistência Social